

1                   **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF/PR**  
2                   **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**  
3                   **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias. CEP**  
4                   **80530-915 - Curitiba – Paraná**

5  
6                   **Reunião Plenária de Abertura**  
7                   **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
8                   **CEDCA/PR 24/10/2019**  
9

10 No vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 12h, no Auditório Mário  
11 Lobo do Palácio das Araucárias, térreo, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, térreo, Centro Cívico  
12 em Curitiba-PR, da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, em **primeira convocação**, quando  
13 estiveram reunidos os componentes do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**  
14 **Adolescente- CEDCAPR**, convocados especialmente para essa Reunião Plenária de Abertura, que  
15 antecede a **Assembleia Ordinária** referente ao mês de outubro de 2019. O Secretário Executivo do  
16 CEDCA, Murilo Rodrigues Caldeira, fez a abertura da reunião. A Vice Presidente do CEDCA,  
17 **conselheira Angela Mendonça foi eleita por unanimidade para** proceder presidência do evento e da  
18 reunião plenária ordinária, saudando a todos os presentes e solicitando a auto-apresentação.  
19 **•Presenças** – Ângela Christianne Lunedo de Mendonça – SEJUF/DPCA; Rosineide Frez – SEED;  
20 Antônio Carlos Dourado – Esporte/ SEED; Regina de Cassia B. Bley – SEJUF/DEDIF; David Antônio  
21 Pancotti – SEJUF/DEASE; Lenise Rosseto da Silva – SEPL; Emerson Luiz Peres – SESA; Luciméia  
22 Swiech – SESP; Gisele Figueiredo - Ação Social do Paraná; Antônio Carlos Pereira - Associação  
23 Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao  
24 Adolescente – AMOA; Thiago Alberto Aparecido e Kezia Sumico Nagawara - Associação de Pais e  
25 Amigos de Maringa – APAE; Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani e Débora Cristina Reis  
26 Costa - Associação Paranaense de Cultura; Maria Tereza Chaves - Associação de Portadores de  
27 Fissura Labio Palatal de Cascavel; Scheila Bruscz Meneguette - Associação dos Amigos do  
28 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná; Rodrigo Silva Bonfim - Associação  
29 Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro; Suzian Cristine Fidelix - Associação Antonio e  
30 Marcos Cavanis; Ires Damian Scuzziato - Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions; Marcia  
31 Gonçalves Valim Paiva - Instituto Leonardo Murialdo; José Wilson de Souza - Instituto de Apoio a  
32 Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto. Registrou-se também a presença Bruna  
33 Saraiva, representante da OAB/PR. Registrou-se portanto a presença de 19 (dezenove)  
34 conselheiros. Verificado o quórum, a presidente Angela Mendonça passou para o primeiro ponto  
35 de pauta, qual seja, a **Recomposição das Câmaras Setoriais e das Comissões Especiais**. A  
36 conselheira Débora Costa fez uso da palavra, informando que os conselheiros representantes da

37 sociedade civil escolheram, de consenso, os nomes e representações para as Câmaras Setoriais  
38 do CEDCA, fazendo a leitura dos mesmos: **I – Câmara Setorial Permanente de Políticas**  
39 **Públicas: Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro; APOFILAB -**  
40 **Associação de Portadores de Fissura Labio Palatal de Cascavel e Associação dos Amigos**  
41 **do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná; II – Câmara Setorial**  
42 **Permanente de Garantias de Direitos: APAE de Maringa, APC – Associação Paranense de**  
43 **Cultura e Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto; III –**  
44 **Câmara Setorial Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação: Centro de**  
45 **Educação Infantil Ledi Mass Lions, Associação Medianeirense de Atendimento**  
46 **Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente – AMOA e Associação**  
47 **Antônio e Marcos Cavanis; IV – Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo**  
48 **Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento: Instituto Leonardo Murialdo –**  
49 **EPESMEL, Ação Social do Paraná e Universidade Livre para a Eficiência Humana –**  
50 **UNILEHU.** A conselheira Débora lembrou que a indicação dos novos nomes obedeceu ao  
51 regimento e a regra de memória dos trabalhos. Com a palavra, a presidente Angela Mendonça  
52 informou que ainda não houve definição, por parte dos conselheiros governamentais, sobre a  
53 nova composição das Câmaras do CEDCA, ressaltando apenas que a representação da SESP –  
54 Secretaria de Segurança Pública deixa de compor a Câmara do FIA, passando a compor a  
55 Câmara de Garantia de Direitos, e a representação do Esporte/SEED deixa de compor a Câmara  
56 de Garantias de Direitos e passa a compor a Câmara do FIA. Submetido a votação, a nova  
57 composição das Câmaras, relativa a representação sociedade civil, e dos dois nomes  
58 governamentais informados foi aprovada por unanimidade. Em consenso, ficou definido que o  
59 assunto será novamente pautado na próxima reunião, onde será apresentado por cada  
60 seguimento, governamental e sociedade civil, a composição definitiva das Câmaras e Comissões  
61 Permanentes e Temporárias do CEDCA. Vencido o primeiro ponto de pauta, passou-se ao  
62 segundo. A Presidente Angela Mendonça franqueou a palavra aos presentes, e **foram feitas as**  
63 **seguintes inclusões de pauta:** na Câmara de Capacitação, foi solicitada da inclusão da "Proposta de  
64 Deliberação para Deslocamento do SIPIA"; na Câmara do FIA foram solicitadas as inclusões dos  
65 seguintes pontos: "DEASE – Liberação de recursos para melhorias no CENSE de Foz do Iguaçu";  
66 "CPCA – Resgate de Recursos Associação ADES"; "Proposta de Deliberação para Deslocamento do  
67 SIPIA"; "Resposta ao município de Unai sobre a Deliberação 107/2017"; "Promotoria de Justiça de  
68 Telemâco Borba – solicita informações sobre o Programa Crescer em Família no município de Embaú";  
69 "Ofício 1205/2019 GAB/SMAS do Município de Londrina – solicita prorrogação do programa Liberdade  
70 Cidadão Deliberação nº 54/2016". Na Reunião Plenária, foram solicitadas as inclusões dos seguintes  
71 pontos: "Criação da Comissão Eleitoral para Eleição de Presidente e Vice Presidente do CEDCA";  
72 "Reunião Extraordinária com os novos Conselheiros do CEDCA para informações relativas a execução

73 orçamentária do FIA"; "Esclarecimentos quanto aos trâmites do PPP – Plano Político Pedagógico dos  
74 CENSES para aprovação do CEDCA e POM – Plano Político Pedagógico do município de Toledo". Não  
75 houve pedidos de inclusão de pauta para as Câmaras de Políticas e de Garantia de Direitos. **Todas as**  
76 **inclusões foram aprovadas a unanimidade.** Novamente com a palavra, a Presidente Angela  
77 Mendonça franqueou a fala para os interessados, e **foram feitas as seguintes exclusões de pauta:** na  
78 Câmara de Políticas, o ponto 4 - "DEASE – Liberação de recursos para melhorias no CENSE de Foz do  
79 Iguaçu". Na Câmara de Garantia de Direitos, os pontos 10 - "DEASE – Liberação de recursos para  
80 melhorias no CENSE de Foz do Iguaçu" e 11 - "SEED – Projeto "Mediação de conflitos/círculos de  
81 construção de paz" ". Não havendo mais inclusões e exclusões, **a pauta definitiva foi aprovada com as**  
82 **modificações propostas.** Deu-se então o encerramento da plenária de abertura, com início das  
83 atividades das Câmaras. A presente ata foi gravada e redigida pelo Secretário Executivo do CEDCA,  
84 Murilo Rodrigues Caldeira (SEJUF). Após aprovado, esse documento será publicado em Diário oficial e  
85 inserido no site do CEDCA/PR.

86

87

### Reunião Plenária Ordinária

88

### Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

89

**CEDCA/PR 25/10/2019**

90

91 No vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 9h45min, no Auditório Fani  
92 Lerner, sala de Gestão do Palácio das Araucárias, da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho,  
93 sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, 7º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR, teve início a mais uma  
94 Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná  
95 CEDCA/PR, convocados especialmente para essa Reunião Plenária referente ao mês de outubro de  
96 2019. A vice presidente Angela Mendonça, eleita na Plenária de Abertura para presidir também a  
97 presente reunião, fez a abertura da **mesma**. Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia:  
98 **•Presenças** – Ângela Christianne Lunedo de Mendonça – SEJUF/DPCA; Rosineide Frez – SEED;  
99 Antônio Carlos Dourado – Esporte/ SEED; Regina de Cassia B. Bley – SEJUF/DEDIF; David Antônio  
100 Pancotti – SEJUF/DEASE; Emerson Luiz Peres – SESA; Luciméia Swiech – SESP; Sandra Cristina  
101 Ferreira – SETI; Gisele Figueiredo - Ação Social do Paraná; Antônio Carlos Pereira - Associação  
102 Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao  
103 Adolescente – AMOA; Thiago Alberto Aparecido e Kezia Sumico Nagawara - Associação de Pais e  
104 Amigos de Maringa – APAE; Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani - Associação Paranaense  
105 de Cultura; Maria Tereza Chaves - Associação de Portadores de Fissura Labio Palatal de  
106 Cascavel; Scheila Bruscz Meneguette - Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da  
107 Universidade Federal do Paraná; Rodrigo Silva Bonfim - Associação Hospitalar de Proteção à

108 Infância Dr. Raul Carneiro; Suzian Cristine Fidelix - Associação Antônio e Marcos Cavanis; Ires  
109 Damian Scuzziato - Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions; Marcia Gonçalves Valim Paiva -  
110 Instituto Leonardo Murialdo; José Wilson de Souza - Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e  
111 Adolescentes Trilhas do Afeto; Yvy Karla Bustamante Abbade e Andrea Koppe - Universidade  
112 Livre para a Eficiência Humana – Unilehu. Registrou-se também a presença de Luciana Linero,  
113 Promotora de Justiça do CAOP da Infância. Registrou-se portanto a presença de 18 (dezoito)  
114 conselheiros. **1. ABERTURA:** Verificado o quórum, a presidente Angela Mendonça cumprimentou  
115 os presentes, e deu início à reunião agradecendo a presença de todos, sugerindo porém que  
116 fosse feita uma pausa na Plenária pelo período da manhã, retomando os trabalhos na parte da  
117 tarde, vez que não existe previsão regimental para reuniões extraordinárias das Câmaras  
118 Setoriais, e foi excepcionalmente identificada a necessidade da Câmara do FIA permanecer  
119 reunida para que pudesse continuar a análise dos pontos de pauta. O conselheiro Rodrigo Bonfim  
120 sugeriu discutir a possibilidade de se regulamentar reunião extraordinária das Câmaras, porém  
121 manifestou que seria algo difícil de viabilizar por conta dos procedimentos de convocação e  
122 prazos para prestação de contas. A conselheira Ires Damian entende ser possível convocar  
123 reuniões extraordinárias das câmaras setoriais, sem prejuízos para a prestação de contas e  
124 solicitações de viagens, desde que seja aprovada na plenária anterior, e a reunião extraordinária  
125 da Câmara aconteça um dia antes das reuniões que já estão previstas no calendário oficial. A  
126 conselheira Marcela Evangelista reforçou a necessidade de suspensão da pauta para possibilitar a  
127 continuidade da reunião da Câmara do FIA, alertando que foram analisados pela Câmara 05  
128 (cinco) pontos da pauta original de 40 (quarenta) pontos, que com desdobramentos, somam  
129 aproximadamente 60 (sessenta) pontos, dentre eles existem 05 (cinco) editais e deliberações que  
130 envolvem recursos e necessitam ouvir proposta. Destacou que a Câmara do FIA tem novas  
131 integrantes que não conhecem o funcionamento da câmara, e necessitam ser municiadas de  
132 informações e explicações, fato que atrasou o fluxo normal dos trabalhos. A ideia da conselheira  
133 para concluir os trabalhos seriam analisar os pontos mais importantes, retirando de pauta aqueles  
134 menos urgentes e prioritários. Aproveitou para solicitar que seja marcada uma reunião  
135 extraordinária para que possam ser explicados aos conselheiros os balancetes e a execução  
136 financeira, inclusive com informações sobre as deliberações e o que se tratam. O conselheiro  
137 Rodrigo Bonfim sugeriu a título de encaminhamento, que as Câmaras se reúnam para ver os  
138 pontos mais importantes, retirando de pauta os demais, que deverão ser pautados e analisados  
139 posteriormente, retomando os trabalhos da plenária para 13h. Alguns conselheiros fizeram uso da  
140 palavra e teceram considerações sobre a suspensão da reunião e a necessidade de se fazer uma  
141 reunião extraordinária para a Câmara do FIA. Com a palavra, a presidente Angela Mendonça  
142 colocou a proposta em votação, que foi aprovada a unanimidade. Às 10h houve a suspensão da  
143 reunião plenária. Retomada a reunião, a presidente Angela Mendonça com a aquiescência dos

144 demais conselheiros, solicitou a inversão da ordem da pauta, para que fosse feita a apresentação  
145 de proposta pedagógica do programa “Escola de Conselhos” por parte das professoras Cleide  
146 Lavoratti e Vera Suguihiro, da Universidade de Londrina, no início da plenária. **2.**  
147 **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA DO PROGRAMA ESCOLA DE CONSELHOS:**  
148 Com a palavra, a professora Cleide Lavoratti, da Universidade de Londrina, passou a fazer um  
149 panorama da proposta pedagógica para as capacitações do programa escola de conselhos.  
150 “OBJETIVOS GERAIS: Manter política permanente de formação continuada dos conselheiros  
151 tutelares e dos direitos da criança e do adolescente do Estado do Paraná, visando a qualificação  
152 do atendimento e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado do Paraná.  
153 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Fortalecer a atuação dos conselhos tutelares e dos direitos da  
154 criança e do adolescente, instrumentalizando-os para a prática cotidiana; Esclarecer os papéis  
155 dos conselheiros tutelares e dos direitos da criança e do adolescente de forma a contribuir para a  
156 melhoria de suas atuações, conforme suas reais atribuições; Propiciar espaços de  
157 compartilhamento de experiências entre os conselhos e conselheiros; Melhorar a qualidade dos  
158 atendimentos prestados às crianças, adolescentes e suas famílias; Promover o nivelamento de  
159 conhecimento entre os conselheiros tutelares eleitos nos processos unificados, através de curso  
160 de formação; Capacitar os conselheiros para utilização do SIPIA e estimular o uso correto e  
161 contínuo da ferramenta; Propiciar o debate crítico acerca de conceitos como Infância, Estado,  
162 Políticas Públicas, dentre outros. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: 4.110 conselheiros tutelares,  
163 conselheiros dos direitos da criança e do adolescente e conselheiros escolares dos 399  
164 municípios do Estado do Paraná. CURSO 1: Capacitação para conselheiros tutelares. CURSO 2:  
165 Capacitação para conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) e  
166 conselheiros escolares. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO: CURSO 1 - 423 conselhos  
167 tutelares do Paraná, os quais receberão um curso de 80 horas presenciais, sendo 5 vagas para  
168 cada conselho tutelar de cada município, totalizando 2.115 conselheiros tutelares. DISCIPLINAS –  
169 CARGA HORARIA DE 8H CADA: 1) Os Marcos Regulatórios da Proteção Integral à Infância e  
170 Adolescência e a compreensão histórica da construção da Infância e da Juventude; 2) Direitos  
171 Fundamentais e Violações: à Vida e a Saúde. A atuação do conselheiro tutelar (escuta, mediação,  
172 ética, sigilo, registro, elaboração de relatórios, etc.); 3) Direitos Fundamentais e Violações: à  
173 Liberdade, ao Respeito e à Dignidade. 4) A atuação do conselheiro tutelar; 5). Direitos  
174 Fundamentais e Violações: à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. A atuação do  
175 conselheiro tutelar; 6) Direitos Fundamentais e Violações: à Profissionalização e a Proteção ao  
176 Trabalho. A atuação do conselheiro tutelar; 7) Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de  
177 Crianças e Adolescentes, Rede de Proteção, Intersetorialidade; 8) O papel do Conselheiro Tutelar  
178 no Orçamento Público (art. 136 ECA); 9) SIPIA: Sistema de Informação para Infância e  
179 Adolescência e sua operacionalidade; 10) SIPIA: Sistema de Informação para Infância e

180 Adolescência e sua operacionalidade. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO: CURSO 2 -  
181 399 conselhos dos direitos da criança e do adolescente e 399 Conselhos Escolares, sendo 4  
182 vagas para conselhos municipais de direito da criança e do adolescente (2 vagas para conselheiro  
183 governamental e 2 vagas para conselheiros não-governamentais) e 1 vaga para conselhos  
184 escolares de cada município, totalizando 1.995, sendo 1.596 conselheiros municipais de direito da  
185 criança e do adolescente e 399 conselhos escolares. DISCIPLINAS – CARGA HORARIA DE 8H  
186 CADA: 1) A compreensão da construção histórica da infância e da juventude; Os marcos  
187 regulatórios internacionais e nacionais da proteção integral à infância e a juventude; 2) O Estatuto  
188 da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de crianças e  
189 adolescentes (funções, competências, atribuições das instituições do SGD). 3) As políticas  
190 públicas de proteção integral, as medidas protetivas e o sistema socioeducativo. 4) A intervenção  
191 interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional dos CMDCAs na formulação da política de garantia  
192 de direitos; A relação do CMDCA com os demais conselhos deliberativos de políticas públicas. 5) A  
193 atuação do CMDCA na construção da política de garantia de direitos no Estado democrático de  
194 direitos; 6) Diagnóstico e planejamento no trabalho do CMDCA; 7) A Infância no Orçamento  
195 público. A dimensão política do orçamento público. O ciclo orçamentário: PPA, LOA, LDO e sua  
196 relação com a efetivação da política de atendimento à criança e ao adolescente. Orçamento  
197 Criança (OCA); 8) A Infância no Orçamento público. 9) O monitoramento do Plano Decenal e dos  
198 Planos Temáticos: socioeducativo, convivência familiar e comunitária, enfrentamento às  
199 violências, trabalho infantil, etc. 10) Rotinas de intervenção dos CMDCAs: reuniões, deliberações,  
200 cadastro de entidades, eleição CT, etc; OBSERVAÇÕES: 1 - As ementas de cada disciplina  
201 deverão ser construída em reuniões com todos os coordenadores pedagógicos das Universidades  
202 Estaduais. 2 - Para que ocorra um alinhamento em relação aos conteúdos a serem trabalhados,  
203 os coordenadores pedagógicos poderão contar com os Cadernos de Capacitação publicados em  
204 2014, como material de apoio para orientar os docentes. Contudo com a devida atualização,  
205 necessária frente às diversas mudanças legislativas ocorridas nos últimos 5 anos na área da  
206 infância e adolescência. 3 – Para a disciplina sobre o SIPIA deverá ser ofertada pela SEJUF uma  
207 capacitação para 2 docentes de cada Universidade, para que possam ser instrumentalizados para  
208 o uso do Sistema e atuarem como multiplicadores em suas instituições, além de poderem  
209 trabalhar com os conselheiros tutelares, nos cursos de capacitação. RESULTADOS: Reativação  
210 dos 22 polos de capacitação permanente para atores do Sistema de Garantia de Direitos para  
211 Crianças e Adolescentes; Reativação do Portal de Capacitação dos Conselheiros  
212 [www.uel.br/projetos/conselheiros/?cat=8](http://www.uel.br/projetos/conselheiros/?cat=8) ; PRODUTOS: Elaboração de um E-book interativo e  
213 comemorativo aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (UNICENTRO), Nos moldes  
214 do livro sobre o SUS; Material didático on-line para orientação dos conselheiros tutelares na  
215 utilização do SIPIA”. A professora Cleide prossegue dizendo que no Estado do Paraná serão 185

216 turmas, cada uma com 160 h (cento e sessenta horas) de curso, sendo 80 h (oitenta horas) para  
217 conselheiros tutelares de 80 h (oitenta horas) para conselheiros de direitos, tendo o investimento  
218 para a capacitação o valor de R\$ 4.236.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil reais).  
219 A conselheira Ires Damian lembra que estão deliberados recursos para a capacitação na ordem  
220 de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) desde o ano de 2014, e na Câmara de Capacitação  
221 já se pensou o que seria feito com o remanescente do recurso, ficando mantido para a Escola de  
222 Conselhos, na mesma linha de ação. Explicou também que será montado um comitê gestor da  
223 capacitação, instituído por ato do secretário onde o conselho tem duas cadeiras, sendo uma  
224 governamental e uma sociedade civil, com titular e suplente, com a função de acompanhar todo o  
225 processo de capacitação feito pelas universidades. A conselheira Ires Damian indagou aos  
226 presentes quem teria interesse em compor o comitê, se colocando à disposição para a vaga de  
227 titular da sociedade civil. O conselheiro Rodrigo Bonfim que fosse acrescido aos conteúdos do  
228 curso 2, que fosse destacada a importância do pacto federativo e a integração das políticas nas  
229 três esferas de governo, diferenciando as responsabilidades e financiamentos, com adequação  
230 aos conteúdos dos pontos 1 ou 4 do programa. Também entende que deve ser reforçada a  
231 importância da administração municipal frente ao conselho tutelar, pois não é competência do  
232 CEDCA ou do governo federal tratar sobre isso e sobre a capacitação. Alerta que as informações  
233 de controle social devem ser alinhadas para não gerar confusões nos municípios e parabeniza a  
234 proposta. A presidente Angela Mendonça sugere que os conselheiros estaduais também possam  
235 fazer parte das capacitações. A conselheira Ires Damian disse que essa questão foi contemplada  
236 nas capacitações financiadas com recursos do FIA. A promotora de justiça Luciana Linero  
237 parabeniza a proposta, e sugere que as capacitações atendam além de 05 (cinco) conselheiros  
238 tutelares titulares, também a pelo menos mais 02 (dois) conselheiros tutelares suplentes. A  
239 promotora de justiça Daniele Tuoto pediu que fosse esclarecido a quantidade de turmas e a  
240 divisão de alunos por turma. A professora Cleide explicou que essa distribuição tem relação com  
241 as regiões onde serão ministrados os cursos, tendo regiões com 7 (sete) municípios, sendo as  
242 turmas variando com o mínimo de 25 (vinte e cinco) e o máximo de 40 (quarenta) alunos.  
243 Prossegue, explicando também que esses números tem relação com a matéria que será  
244 ministrada, dando como exemplo as aulas práticas do SIPIA, por exemplo, que ocorrem em  
245 laboratórios de informática das universidades, que possuem entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta)  
246 computadores. Ainda com a palavra, **a professora alertou para a possibilidade de haver**  
247 **considerável índice de evasão devido a falta do fornecimento de alimentação durante as**  
248 **capacitações, pedindo registro da fala consignado em ata.** A presidente Angela Mendonça  
249 esclarece a respeito da questão destacada pela professora Cleide, que existe posicionamento da  
250 PGE que em sendo a capacitação destinada a servidores públicos municipais, que receberão  
251 diárias pelo município, que há a impossibilidade de custeio de alimentação com recursos do FIA,

252 por constituindo duplo benefício. A promotora de justiça Daniele Tuoto seguindo a linha de  
253 raciocínio de que se trata de um volume considerável de recursos, e de que existiu evasões em  
254 momento anterior, indaga o que se imaginou que poderia ser feito para atingir a finalidade da  
255 capacitação. A promotora de justiça Luciana Linero sugere que seja encaminhado ofício para o  
256 promotor de justiça da comarca, para que ele acione o prefeito sensibilizando o gestor para fazer  
257 a liberação dos servidores para a capacitação oferecida pelo CEDCA, de natureza complementar  
258 a que acontece nos municípios. A conselheira Maria Tereza sugeriu que o CAOP da infância faça  
259 a ponte junto aos promotores locais, também no caso da capacitação do programa escola de  
260 conselhos. Com a palavra, a professora Cleide manifesta que as estratégias trazidas pelos  
261 conselheiros e pelo Ministério Público tem peso e podem evitar as evasões. As convocações dos  
262 municípios feitas por parte dos Escritórios Regionais também contribuem para aumentar as  
263 adesões para as capacitações, e devem ser estimuladas. Sugere que o CEDCA faça um  
264 documento para os conselhos municipais, dizendo que haverá capacitações complementares para  
265 os conselheiros tutelares. A conselheira Ires Damian disse que isso seria papel do comitê gestor, e  
266 entende que deve ser feita a divulgação, como forma de atenuar a omissão do CEDCA em não ter  
267 oferecido capacitação aos conselheiros tutelares até o momento, ficando esta sob a  
268 responsabilidade apenas dos municípios. Com a palavra, a conselheira Angela Mendonça reforça  
269 que a responsabilidade de oferecer a capacitação é dos municípios, sendo a capacitação do  
270 programa escola de conselhos de natureza complementar, que não exclui a primeira. O  
271 conselheiro Antônio Pereira perguntou se o repasse dos recursos do programa será feito segundo  
272 o aceite do município. A conselheira Angela Mendonça esclareceu que o repasse do recurso não  
273 será feito para o município, mas para as universidades estaduais, via MCO – movimentação de  
274 crédito orçamentário. O conselheiro Rodrigo Bonfim reformulou a pergunta do conselheiro Antônio,  
275 considerando contrato de prestação de serviços com serie de produtos que serão oferecidos, se  
276 era possível desmembrar as entregas por aluno ou por turma, de modo a reduzir o valor da  
277 capacitação caso não sejam ministradas todas as turmas. A professora Cleide Lavoratto explicou  
278 que a capacitação não será por contrato de prestação de serviços, e sim movimentação de crédito  
279 orçamentário. Os cursos serão feitos, e o que não for gasto do recurso voltará para o orçamento  
280 da SEJUF. **O conselheiro Rodrigo Bonfim pede que seja registrado que o fato de não ter**  
281 **havido capacitação não implica em omissão do CEDCA, pois a responsabilidade em**  
282 **oferecer a capacitação para conselheiros tutelares é do município.** A conselheira Márcia  
283 Paiva indaga se nos casos em que não sejam formadas turmas, se as capacitações podem ser  
284 voltadas para os conselheiros de direitos. A conselheira Angela Mendonça disse que não haveria  
285 problema em ser feito dessa forma, para não deixar vagas ociosas. A professora Cleide Lavoratto  
286 disse que o programa escola de conselhos potencializa as ações que já são feitas pelas  
287 universidades públicas estaduais. A conselheira Regina Bley disse que está sendo verificada a

288 possibilidade de ser disponibilizada o prédio de uma escola pública estadual em Curitiba, para  
289 funcionar a sede do programa “Escola de Conselhos”, onde poderão ser feitos cursos e  
290 capacitações em parceria com a ESEDH – Escola de Educação em Direitos Humanos, vinculada  
291 a SEJUF, num trabalho compartilhado. A professora Vera registra que a UEL tem uma relação de  
292 proximidade com os núcleos regionais, onde desenvolvem atividades em parceria, cumprindo a  
293 sua função social. Lembra também que as universidades farão um esforço para que o resultado  
294 das capacitações seja atingido. O conselheiro Tadeu Atila reforçou a importância das capacitações  
295 e a parceria entre o CEDCA e as universidades, destacando a função social das instituições de  
296 ensino superior em desenvolver este trabalho. A conselheira Sandra Cristina fez breve comentário  
297 sobre a importância do papel da universidade na capacitação do programa Escola de Conselhos.  
298 O conselheiro Antônio Dourado discorreu sobre a importância da relação entre o Poder Executivo  
299 e as Universidades Públicas, dizendo ser tema pouco explorado, que são instituições que tem  
300 muito a contribuir e promover. Não havendo mais inscritos, a presidente Angela Mendonça  
301 agradeceu a presença das professoras Cleide Lavoratti e Vera Suguihiro e a sua disponibilidade  
302 em fazer a explanação sobre o programa. A presidente retoma a necessidade de serem indicados  
303 02 (dois) conselheiros titulares e 02 (dois) suplentes para o Comitê Gestor do Programa Escola de  
304 Conselhos, sendo um governamental e um representante da sociedade civil. **Foram escolhidos**  
305 **para compor o Comitê Gestor da Escola de Conselhos, na representação da sociedade civil**  
306 **do CEDCA, o Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions, conselheira Ires Damian**  
307 **Scuzziato como titular, e Associação de Portadores de Fissura Labio Palatal de Cascavel,**  
308 **conselheira Maria Tereza Chaves como suplente. A representação governamental ficará a**  
309 **cargo da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DEDIF, conselheira**  
310 **Regina de Cassia Bergamashi Bley como titular, e Secretária de Estado da Educação e**  
311 **Esporte, conselheira Rosineide Frez como suplente.** Passou-se para o próximo ponto de  
312 pauta. **3. APROVAÇÃO DAS ATAS DOS MESES ANTERIORES**.: Com a palavra, o secretário  
313 executivo Murilo Caldeira informou que a ata da reunião plenária ordinária do mês de setembro de  
314 2019, ocorrida na cidade de Foz do Iguaçu, foi encaminhada para os conselheiros por e-mail para  
315 leitura e conhecimento, sendo que apenas os ex-conselheiros Renann Ferreira e Vera Lucia  
316 encaminharam sugestões de alteração de erros materiais contidas na redação. O secretário  
317 executivo informou ainda que as demais atas pendentes de aprovação estão em processo de  
318 correção pela Secretaria Executiva. O conselheiro Emerson indagou quais atas estão para  
319 correção. Foi respondido pelo secretário executivo Murilo Caldeira que estão para correção as  
320 atas das reuniões extraordinária e ordinária do mês de março, da reunião extraordinária e  
321 ordinária de maio, da reunião ordinária de junho e da reunião ordinária de julho. A presidente  
322 Angela Mendonça colocou em votação a aprovação das atas da reunião plenária ordinária do mês  
323 de setembro, realizada em Foz do Iguaçu. Como não houve nenhum questionamento, a

324 presidente indagou se a mesma poderia ser considerada aprovada. **Em votação, a Ata da**  
325 **reunião ordinária de setembro foi aprovada por unanimidade.** Passou-se para o próximo  
326 ponto de pauta. **4. INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA:** a presidente Angela Mendonça  
327 cedeu a palavra para o secretário executivo Murilo Caldeira, que passou a fazer a leitura dos  
328 informes, começando com as justificativas de ausência. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** -  
329 Jéssica Luiz Dinardi (férias) – suplente presente; - Priscila Pacheco dos Santos e suplente. Em  
330 votação, **foram acolhidas por unanimidade as justificativas apresentadas. NOVAS**  
331 **REPRESENTAÇÕES:** Conselheiros Representantes da Sociedade Civil empossados em  
332 24/10/2019: Associação Antônio e Marcos Cavanis. Titular: Adriano Roberto dos Santos. Suplente:  
333 Suzian Cristine Fidelix.- Associação de Portadores de Fissura Labio Palatal de Cascavel –  
334 APOFILAB. Titular: Maria Tereza Chaves. Suplente: Evilasio Schmitz. - Associação de Pais e  
335 Amigos dos Excepcionais de Maringa – APAE Maringa. Titular: Thiago Alberto Aparecido. Supente:  
336 Kezia Sumico Nakagawa. - Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade  
337 Federal do Paraná – Amigos do HC UFPR. Titular: Sheila Bruscz Meneghette. Suplente: Camila  
338 da Silva Ferrão. - Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Caneiro – Hospital  
339 Pequeno Príncipe. Titular: Rodrigo Silva Bonfim. Suplente: Márcio Bernardes de Carvalho. -  
340 Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e  
341 ao Adolescente – AMOA. Titular: Antônio Carlos Pereira. Suplente: Elenice Delazari Valério. -  
342 Associação Paranaense de Cultura – APC. Titular: Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani.  
343 Suplente: Débora Cristina dos Reis Costa. - Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions. Titular:  
344 Ires Damian Scuzziato. Suplente: Alini Cristini Pedrini Neves. - Instituto de Apoio a Adoção de  
345 Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto. Titular: José Wilson de Souza. Suplente: Rafaela  
346 Grumadas Machado. - Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL. Titular: Márcia Gonçalves Valim  
347 Paiva. Suplente: Vilmar Roecker. - Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU.  
348 Titular: Yvy Karla Bustamante Abbade. Suplente: Andrea Moreira de Castilho Koppe. Conselheiros  
349 Governamentais: - Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI .  
350 Titular: Sandra Cristina Ferreira em substituição a Marcos Aurélio Pelegrina; Suplente: Nicolas  
351 Floriani, em substituição a Júlio Cesar Mendes da Penha. **CONVITES:** - Curso “Socioeducação e  
352 o Trabalho com Famílias”, promovido pelo DEASE, nos dias 06 e 07 de novembro de 2019, no  
353 Auditório da Escola da Magistratura do Paraná, Rua Ernani Santiago de Oliveira, 87, Centro  
354 Cívico, Curitiba/PR. O conselheiro David Pancotti solicitou a palavra para dizer que o curso em  
355 questão está com as inscrições encerradas, devido ao fato de que não há mais vagas disponíveis.  
356 **OFÍCIOS E MEMORANDOS:** - Ofício 498/2019 do CT de Marialva - apresenta relatório sugerindo  
357 a reavaliação do projeto para construção de Conselho Tutelar de Marialva. - Ofício 45/2019 do  
358 CMDCA de Lapa - solicita intermediação do conselho para a ampliação de leitos na rede de  
359 saúde. - Ofício 1133/DPCA/SEJUF - Encaminha ofício 109/2019 contendo solicitação do Senador

360 Flavio Arns. - Ofício 1148/DPCA/SEJUF - encaminha manifestação apresentada por participante  
361 do seminário infância segura nos município de Marialva, indagando sobre política de segurança  
362 pública no município de Lobato. - Ofício 600/2019 da 4ª PJ de Cambé - encaminha recomendação  
363 administrativa que foi expedida para o prefeito municipal de Cambé, para averiguar irregularidades  
364 na proposta de unificação dos centros de referência especializados de assistência social. - Ofício  
365 22/2019 do município de Coronel Vivida - Solicita capacitação de conselheiros tutelares. - Ofício  
366 831/2019 da PJ de Iporã - Comunica o arquivamento do procedimento nº 0066.15.000133-8. -  
367 Ofício 2594/2019 da PJ de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba - Reitera o ofício  
368 1956/2019, solicitando manifestações sobre as alegações feitas por Denise Xavier Campos, para  
369 instruir notícia de fato nº 0046.19.101008-4. - Memo 180/2019 ER de Londrina - encaminha o  
370 ofício 1205/2019 GAB/SMAS do Município de Londrina. - Memo 42/2019 ER de Maringá -  
371 encaminha resolução do CMDCA sobre recurso da deliberação 107/2017. - Ofício SEASO  
372 1102/2019 da SAS de Cascavel - Solicita informações ao CEDCA sobre o convênio 640/04,  
373 protocolado nº 8.263.176-3. - Memo 146/2019 ER de Apucarana - encaminha o ofício 34/2019 do  
374 Lar Sagrada Família de Apucarana, que faz solicitação sobre a construção da Casa do Dodô. -  
375 Memo 147/2019 do ER de Apucarana - encaminha ofício 239/2019 e documentos encaminhados  
376 pelo município de Bom Sucesso, para alteração do plano de ação /trabalho e incentivo ao Serviço  
377 de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculo do município de Bom Sucesso. - Ofício  
378 1166/2019 da 3ª PJ do Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Reitera o ofício 440/2019 e  
379 888/2019 que requisitou informações sobre o programa família acolhedora no Município de  
380 Fazenda Rio Grande. - Ofício 2462 da 15ª PJ de Ponta Grossa - Solicita informações a respeito  
381 de deliberações de co-financiamento estadual e federal que contemple a temática do  
382 reordenamento dos serviços de acolhimento no município de Ponta Grossa. - Ofício 592/2019 da  
383 PJ da Infância de União da Vitória - solicita informação sobre quais providências estão pendentes  
384 pelo município de União da Vitória para a utilização dos valores relativos aos programas  
385 Liberdade Cidadã, Crescer em Família e Incentivos para Programas de Convivência de  
386 Fortalecimento de Vínculos. - Ofício 309/2019 do Município de Umuarama - solicita análise do  
387 CEDCA sobre a possibilidade de aplicação de recursos para famílias que fazem acolhimento de  
388 jovens. - Ofício 132/2019 do COMTIBA - Informa em resposta ao Ofício 230/2019 do CEDCA, que  
389 foi marcada reunião dia 11/10/2019, 14hs, na sala de reuniões da FAS, sobre a roda de conversas  
390 sobre atendimento emergencial. - Ofício 1409/2019 da 1ª Vara da Infância e Juventude de Curitiba  
391 - Resposta ao ofício 02/2019 da Comissão Eleitoral do CEDCA, encaminhando informações  
392 processuais sobre a Associação Acácias. - Ofício 291/2019 do Município de Paiçandu - Resposta  
393 ao ofício 217/2019 do CEDCA, fazendo descrição de equipamentos adquiridos. - Ofício 499/2019  
394 do Município de São Mateus do Sul - encaminha documentos relativos a recuperação da piscina  
395 do Centro da Juventude (projeto casa de maquinas, termo de referência para adequação da

396 piscina, RRT, ART referente ao laudo técnico e orçamento) - Ofício 40/2019 do CMDCA de Entre  
397 Rios - Solicita orientação referente a representação do Conselho Municipal dos Direitos da  
398 Criança e Adolescente de Entre Rios. - Ofício Circular 05/2019/CGAS/DEVDA/GAB.SNDCA  
399 /SNDCA/MMFDH - encaminha programação das oficinas de trabalho para capacitação de técnicos  
400 das unidades socioeducativas do DF para uso do sistema e formar administradores estaduais do  
401 SIPIA SINASE Web. - **DIVULGAÇÕES:** - Os flyers recebidos no e-mail do CEDCA foram  
402 encaminhados por e-mail aos conselheiros. **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** - Priscila  
403 Albuquerque Polati Veiga: **CAMPANHA “NÃO ENGULA O CHORO”:** Será feito o relançamento  
404 da campanha “não engula o choro”, previsto para acontecer até o dia 27 de outubro de 2019, com  
405 a publicação nas mídias sociais. O material impresso está pronto e também será distribuído;  
406 **CONVITE PARA O ANÚNCIO DE REPASSE DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES QUE**  
407 **ADERIRAM AOS EDITAIS 02, 04 E 06:** o secretário de Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost  
408 estabeleceu como prioridade a realização dos repasses dos recursos relativos aos editais 02, 04 e  
409 06. Por este motivo será realizado uma cerimônia no Palácio Iguaçu, provavelmente no dia 11 de  
410 novembro de 2019, com a presença do governador ou vice-governador e das organizações que  
411 serão beneficiadas, para formalizar o repasse dos recursos dos editais, contudo ainda não foi  
412 definida a data definitiva do evento. Todos os conselheiros ficaram convidados para o evento;  
413 **REUNIÃO ONU, DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2019:** informa que a Secretaria de  
414 Planejamento encaminhou convite para o “Meeting de Especialistas da IFFD/ONU – International  
415 Federation for Family” e na “Conferência Internacional Família e Inovação Social”, realizadas pela  
416 Escola de Liderança da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes do Estado do Paraná  
417 em parceria com a ONU, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, sendo os dois primeiros dias  
418 na sala de situação da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes do Estado do Paraná  
419 com 30 (trinta) observadores, e o último dia aberto ao público, no auditório Poty Lazzaratto, do  
420 Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba. Foram disponibilizadas vagas para o CEDCA. **As**  
421 **conselheiras Ires Damian Scuzziato, Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani e Scheila**  
422 **Bruschz Meneguette se dispuseram a comparecer no evento, ficando escolhidas por**  
423 **unanimidade para comporem a representação do Conselho; OPERAÇÃO VERÃO MAIOR:** a  
424 conselheira esclarece que existe a ideia de se fazer uma campanha de mobilização, a exemplo da  
425 força tarefa FORTIS, durante a temporada de verão, de dezembro/2019 a março/2020 nas praias  
426 e principais destinos turísticos do Estado do Paraná, buscando a prevenção de violências e a  
427 distribuição de materiais da “campanha não engula o choro”, em conjunto com outros órgãos e  
428 departamentos da SEJUF. **5. ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE E CRIAÇÃO DA**  
429 **COMISSÃO ELEITORAL (INCLUSÃO DE PAUTA);** com a palavra, o secretário executivo Murilo  
430 Caldeira informou aos presentes que foi verificada por conta do término do mandato, a necessidade de  
431 ser marcada uma reunião extraordinária para a eleição de Presidente e Vice Presidente do CEDCA, e

432 demais trâmites exigidos pelo regimento interno do CEDCA, dentre eles a formação de Comissão  
433 Eleitoral. A conselheira Ires Damian explicou que os conselheiros da sociedade civil fizeram uma reunião  
434 e resolveram indicar um nome de consenso para o cargo de Vice Presidente, ficando o conselheiro  
435 indicado responsável por formalizar a candidatura no momento oportuno. A conselheira Jimena lembra  
436 que mesmo havendo indicação de consenso, deve haver votação. O conselheiro Rodrigo Bonfim sugere  
437 fazer a votação do nome indicado, registrando em ata de eventual voto dissidente. A conselheira Regina  
438 Bley endossa as palavras do conselheiro Rodrigo e chama a atenção para que seja seguido o que prevê  
439 o regimento, fazendo a leitura do artigo 39, parágrafo 4º para alertar pela necessidade de se fazer uma  
440 reunião plenária extraordinária específica para votação e ratificação do resultado, com o registro das  
441 candidaturas e formação da comissão eleitoral. A conselheira Marcela Evangelista ratificou a fala da  
442 conselheira Regina, e discorreu sobre o processo eleitoral alertando que deve ser criada comissão  
443 eleitoral composta por dois conselheiros governamentais e dois não governamentais, e o processo  
444 eleitoral sendo acompanhado por representantes do MP e OAB. A presidente Angela Mendonça sugere  
445 a título de encaminhamento, a formação da comissão eleitoral, e o registro da candidatura por parte dos  
446 conselheiros, e com a indicação do candidato da sociedade civil. A conselheira deu publicidade aos  
447 conselheiros que será a candidata a Presidente do Conselho, pela representação governamental. **Em**  
448 **votação, foi aprovada por unanimidade a criação da comissão eleitoral que será composta pelos**  
449 **conselheiros David Antônio Pancotti - Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos**  
450 **Humanos – SEJUF/DEASE; Antônio Carlos Dourado - Secretaria de Estado da Educação e do**  
451 **Esporte – SEED; Antônio Carlos Pereira - Associação Medianeirense de Atendimento**  
452 **Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente – AMOA ; Rodrigo Silva**  
453 **Bonfim – Hospital Pequeno Príncipe e a realização de Reunião Plenária Extraordinária no dia 20**  
454 **de novembro de 2019. 6. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM OS NOVOS CONSELHEIROS DO**  
455 **CEDCA PARA INFORMAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FIA (INCLUSÃO**  
456 **DE PAUTA):** O Secretário Executivo Murilo Caldeira informou aos conselheiros que o Conselho  
457 Estadual de Educação encaminhou um ofício informando da indisponibilidade para fazer a reunião  
458 extraordinária inicialmente solicitada pelo CEDCA. Por este motivo, o secretário executivo informou que  
459 no dia 20 de novembro poderia acontecer Reunião Extraordinária solicitada pelo SEJUF/GOFS, para  
460 tratar sobre informações relativas a execução orçamentária do FIA. **A presidente Angela Mendonça**  
461 **colocou o assunto em votação, ficando aprovada por unanimidade a realização da reunião**  
462 **solicitada pelo GOFS.** A promotora de justiça Danielle Tuoto fez uso da palavra solicitando ao conselho,  
463 caso seja possível, que fosse convidado um representante da Secretaria de Planejamento para  
464 comparecer a reunião extraordinária solicitada pelo GOFS, onde haverá a discussão sobre recursos,  
465 justificando que não teve retorno sobre a recomendação administrativa na qual solicitou que fossem  
466 incluídas as questões do plano decenal da criança na LOA 2020. A promotora ressalta que a presença  
467 do representante se faz necessária para que apontem de forma clara qual a previsão da LOA 2020 das

468 políticas públicas da infância, fazendo diferenciação entre os recursos do FIA e os demais recursos, bem  
469 como uma explanação sobre o PPA. A presidente Angela Mendonça sugeriu a título de  
470 encaminhamento, a expedição de ofício para a Secretaria de Planejamento, contudo, **o pedido não foi**  
471 **submetido a votação, motivo pelo qual não houve deliberação a respeito.** Com a palavra, a  
472 conselheira Marcela Evangelista disse que o assunto LOA 2020 do FIA será abordado na reunião  
473 extraordinária solicitada pelo GOFs. A conselheira avisou também existe a possibilidade de não poder  
474 participar da reunião extraordinária, em função da conferência estadual do CEAS marcada para  
475 acontecer nos dias 20 e 21 de novembro de 2019. **7. ANDAMENTO DOS EDITAIS (PAUTA**  
476 **PERMANENTE)**: com a palavra do o técnico Eduardo Araujo, da DPCA, fez uso da palavra e disse que  
477 em relação ao Edital 02 de chamamento do Controle Social já deliberado, foi encaminhado a PGE e  
478 retornou com ajustes para serem feitos. O edital passou pela Central de Convênios, e foi encaminhado  
479 segunda quinzena de outubro ao DPCA com os ajustes feitos, aguardando a finalização dos mesmos  
480 para novo encaminhamento para a PGE. Passou-se para o próximo ponto de pauta. **8.**  
481 **ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS TRÂMITES DO PPP – PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO DOS**  
482 **CENSES PARA APROVAÇÃO DO CEDCA E POM – PLANO OPERATIVO DO MUNICÍPIO DE**  
483 **TOLEDO**: A respeito do POM, o conselheiro David Pancotti fez uso da palavra para falar que está em  
484 prática no Estado do Paraná a Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a  
485 Lei - PNAISARI, do Ministério da Saúde, aplicada para os municípios que não possuem o POM – Plano  
486 Operativo Municipal. Trata-se de plano traçado por duas portarias federais para dar atendimento a todos  
487 os adolescentes em conflito com a lei que estão nas 27 (vinte e sete) unidades do Paraná. O conselheiro  
488 destaca que alguns municípios do Paraná possuem o POM e executam muito bem, citando o município  
489 de Toledo que foi premiado nacionalmente. A pedido do conselheiro, foi projetado um vídeo sobre o  
490 trabalho feito em Toledo. Finalizada a exibição, o conselheiro David Pancotti na pessoa da conselheira  
491 Ires Damian, registrou os cumprimentos e agradecimento ao Prefeito de Toledo e toda equipe pelo trabalho  
492 realizado. A Ires Damian falou um pouco sobre o trabalho realizado e manifestou sua alegria em fazer  
493 parte desta iniciativa, fruto do trabalho conjunta entre diversos agentes. A respeito do PPP, a conselheira  
494 Solimar de Gouveia fez uso da palavra explicando que desde 2014 existem planos políticos  
495 pedagógicos das unidades dos CENSES, que são revistos a cada 02 (dois) anos, e passam pelo  
496 CEDCA para serem aprovados. Em 2015 houve a aprovação dos primeiros planos. Em 2017 os planos  
497 foram revistos, e em 2019 o processo foi feito novamente, sendo necessário passar por aprovação pelos  
498 conselheiros. A conselheira esclarece que a atualização dos planos com a participação dos servidores  
499 das unidades, da família e dos adolescentes numa representatividade de 10% (dez por cento) de cada  
500 categoria, discutidas e referendadas. Prossegue, pedindo que seja definido pelo CEDCA um fluxo  
501 operacional para a análise e aprovação dos planos das 27 unidades, preferencialmente até o dia 06 de  
502 dezembro de 2019, data da última reunião plenária ordinária, explicando que em 2015 o assunto  
503 tramitou por duas câmaras e em 2017 apenas em uma única câmara. Sugere que as contribuições

504 sejam encaminhadas ao DEASE até o dia 18 de novembro de 2019, para que se tenha tempo hábil para  
505 fazer esclarecimentos junto às câmaras onde o assunto for discutido. A conselheira explica que os  
506 planos possuem uma estrutura básica comum, não possuem complexidade e fornecem todo o  
507 direcionamento pedagógico das medidas cumpridas nas unidades, porém, apresentam diferenciação de  
508 acordo com o porte, o público atendido e as regiões onde estão localizadas cada unidade. O plano está  
509 construído nos eixos estruturantes da saúde, esporte, educação, qualificação profissional, cultura e lazer,  
510 assistência religiosa, diversidade étnico-racial, sexualidade e gênero, atendimento a família e a  
511 comunidade, articulação com a rede socioassistencial e as intervenções técnicas rotineiras, práticas  
512 restaurativas, trabalho da segurança com código de normas e procedimentos das unidades, para dar  
513 continente de segurança ao trabalho socioeducativo, lembrando que a segurança é a base para o  
514 trabalho desenvolvido. Destacou também o registro de informações no sistema e a organização  
515 institucional, que engloba a gestão da equipe, plano das ações e todo o planejamento estratégico que a  
516 unidade deve ter. No plano também estão delineados os instrumentos metodológicos utilizados na socio-  
517 educação, que é o estudo de casos, acompanhamento familiar e conselho disciplinar. A conselheira  
518 encerra a apresentação, explicando que é realizado o monitoramento e avaliação de cada um dos  
519 planos políticos pedagógicos em cada unidade, de 6 (seis) em 6 (seis) meses. A conselheira Jimena  
520 sugere que a avaliação do SINASE seja instituída como pauta permanente do Conselho. Após breve  
521 discussão sobre a questão, a presidente Angela Mendonça propôs como **encaminhamento que foi**  
522 **acolhido pela plenária, para que a minuta dos planos sejam encaminhadas para as promotoras**  
523 **de justiça Danielle Tuoto e Luciana Lineiro, e também para os conselheiros José Wilson, Jimena**  
524 **e Rosineide, que por conta da experiência que possuem com a temática em questão, ficarão**  
525 **responsáveis analisar e acompanhar o assunto, fazendo sugestões que depois será**  
526 **encaminhada para as câmaras em seus fluxos de trabalho, no mês de novembro.** O DEASE  
527 encaminhará a minuta dos planos por e-mail para a Secretaria Executiva, para que os conselheiros  
528 nominados, bem como aqueles que integram as câmaras de políticas e garantias de direitos tenham  
529 conhecimento do assunto, e façam contribuições até o dia 18 de novembro de 2019, para que sejam  
530 sistematizados e apresentados nas câmaras em novembro, a tempo de serem aprovados até 06 de  
531 dezembro de 2019. Sem mais discussões, passou-se para o próximo ponto de pauta. **9. INFORMES**  
532 **DOS CONSELHEIROS E RELATO DAS COMISSÕES E REPRESENTAÇÕES:** Considerando que  
533 não houve ainda a recomposição das comissões, houve a reunião apenas a Comissão da X  
534 Conferência. **9.1 – COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA.** A conselheira Ires Damian  
535 iniciou sua fala discorrendo sobre o andamento aos trabalhos da comissão, chamando a atenção para o  
536 fato de que não haverá conferência no mês de dezembro, em virtude da necessidade de alteração da lei  
537 solicitada pela PGE, para que as despesas relativas aos delegados seja custeada pelo Estado do  
538 Parana/SEJUF. A minuta do projeto de lei foi lida e projetada na plenária: “MINUTA DE ANTEPROJETO  
539 DE LEI. Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Súmula: Altera a Lei nº 17.548 de 17

540 de Abril de 2013, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em custear as despesas dos  
541 conselheiros integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
542 CEDCA e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. A Assembleia Legislativa do  
543 Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º. fica alterada a súmula da Lei  
544 Estadual nº 17.548 de 17 de Abril de 2013, para que conste a seguinte redação: “Súmula: Autoriza  
545 o Poder Executivo a custear as despesas dos conselheiros integrantes do Conselho Estadual dos  
546 Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e do Conselho Estadual de Assistência Social –  
547 CEAS, bem como custear as despesas de delegados eleitos para participarem das Conferências  
548 Estaduais”. Art. 2º. O art. 1º da Lei Estadual nº 17.548 de 17 de Abril de 2013 passa a ter a  
549 seguinte redação: “Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a custear as despesas de  
550 locomoção, hospedagem e alimentação dos conselheiros governamentais e representantes das  
551 entidades não governamentais, titulares ou suplentes, integrantes do Conselho Estadual dos  
552 Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e do Conselho Estadual de Assistência Social –  
553 CEAS, decorrente do exercício de sua função. Parágrafo primeiro: Fica autorizado o Poder  
554 Executivo a custear as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos delegados  
555 governamentais e representantes das entidades não governamentais eleitos para participarem das  
556 Conferências Estaduais, convocadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
557 Adolescente – CEDCA e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, decorrente do  
558 exercício de sua função. Parágrafo segundo: as despesas dos conselheiros governamentais e  
559 representantes das entidades não governamentais, titulares ou suplentes, serão realizadas  
560 através da Central de Viagem. Art. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio  
561 do Governo, em Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019. Carlos Massa Ratinho Júnior  
562 Governador do Estado. Ney Leprevost Neto Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho.  
563 Guto Silva Chefe da Casa Civil”. Após a leitura do projeto de lei, a presidente Angela informou que há 3  
564 meses a DPCA está em diálogo com a PGE, fazendo visitas ao órgão que contaram com a presença do  
565 Ministério Público na pessoa da Dra. Luciana Linero. Disse que o processo conta com o apoio também  
566 do Dr. Olympio Neto e do Secretario Ney Leprevost e sua equipe. Lembra que a alteração da lei é o  
567 caminho mais rápido para garantir a realização das próximas conferências. Com a palavra Eduardo  
568 Araújo, servidor da DPCA, reforçou a fala das conselheiras Angela e Ires, no sentido da necessidade de  
569 alteração da legislação para garantir a realização atual e futura das conferências. A conselheira Regina  
570 Bley reforça a necessidade de alteração da legislação, chamando a atenção para o fato de que existem  
571 3 (três) conselhos com pendência de realização das conferências, e que os conselhos de direitos que  
572 contam com dispositivo legal vinculando o pagamento das despesas dos delegados pelo Estado do  
573 Paraná não tiveram negada a realização dos seus eventos a exemplo do CEDCA. A conselheira Ires  
574 sugeriu a título de encaminhamento, que o projeto de lei fosse encaminhado para a ALEP acompanhado  
575 da Ata ou de deliberação do CEDCA. **A presidente Angela propôs como encaminhamento, que a**

576 **minuta da deliberação seja elaborada pela DPCA, e posteriormente encaminhada para a**  
577 **Secretaria Executiva adotar os trâmites legais de publicação, sendo encaminhada para a Casa**  
578 **Civil juntamente com a minuta do projeto de lei.** O encaminhamento foi colocado em votação e foi  
579 **aprovado a unanimidade pelos conselheiros.** A conselheira Ires pediu para que os conselheiros  
580 agendassem a nova data da conferência, 20, 21 e 22 de maio de 2020. O Secretário Executivo Murilo  
581 Caldeira fez uso da palavra para sugerir que se faça a divulgação da data da conferência no site do  
582 CEDCA, justificando que a Secretaria Executiva recebeu um volume grande volume de reclamações  
583 sobre falta de informações, e também de ligações solicitando confirmação de data sobre o evento,  
584 depois que houve decisão do Conselho definida na reunião passada em não divulgar ou dar publicidade  
585 a última alteração. De consenso, decidiu-se por dar publicidade a data definida, de 20 a 22 de maio de  
586 2020, através de uma nota, colocando que data definida será uma previsão. A nota do site será  
587 elaborada pela Secretaria Executiva e revisada pela conselheira Ires Damian. A conselheira Ires Damian  
588 disse em 2019 havia R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de dotação orçamentaria para realizar a  
589 conferência, mas em virtude da alteração da data do evento para 2020, e do fato de não haver dotação  
590 orçamentária para o ano que vem, a comissão dialogou com a Técnica Marcela Evangelista e outros  
591 servidores do GOFs, e entendeu por sugerir que fosse deliberado a destinação de R\$ 500.000,00  
592 (quinhentos mil reais) do FIA doações, fonte 284, para a realização do evento, ficando o restante da  
593 verba destinada aos gastos, no valor estimado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) remanejado no  
594 orçamento do Estado, através da dotação/suplementação orçamentária. Em outras oportunidades, a  
595 conselheira Ires lembra que se posicionou pela utilização do recurso do FIA para realizar uma ação  
596 voltada para todo o Estado do Paraná, e que o financiamento da conferência seria um bom uso desse  
597 recurso. O conselheiro Rodrigo Bonfim iniciou uma discussão sobre a possibilidade de alteração da  
598 LOA, para contemplar o financiamento da conferência no orçamento de 2020. Os conselheiros Ires e  
599 David Pancotti manifestaram que não há essa possibilidade. A conselheira Jimena reforça a fala do  
600 conselheiro Rodrigo, ressaltando que deve ser encontrada uma solução para não ser necessário fazer  
601 uso de recursos do FIA para custear a conferência, em detrimento do recurso que havia sido destinado  
602 no orçamento estadual de 2019 para essa finalidade. A conselheira e técnica Marcela Evangelista  
603 acredita que emenda ao orçamento não resolveria o problema, pois dificilmente são contempladas no  
604 exercício seguinte, e informa que como não foi utilizado o recurso reservado no orçamento de 2019 para  
605 realizar a conferência, que pode ser solicitada a suplementação orçamentária no valor integral para o  
606 ano de 2020 objetivando a realização do evento. Nesse sentido, a suplementação orçamentaria  
607 ofereceria maior segurança e pode ser feita em janeiro de 2020. **Em virtude da informação trazida**  
608 **pela conselheira Marcela Evangelista, a comissão organizadora da X Conferência retirou a**  
609 **proposta de deliberação para custeio da conferência com recursos do FIA. A título de**  
610 **encaminhamento, a técnica Marcela Evangelista ficará responsável por encaminhar no mês de**  
611 **janeiro, o pedido de suplementação orçamentária em 2020 do valor que estava previsto no**

612 **orçamento de 2019 para a X Conferência.** O conselheiro Rodrigo Bonfim supondo que pode haver  
613 problemas no financiamento da conferência, sugeriu que o CEDCA registre na exposição de motivos  
614 onde será solicitada a alteração legislativa para contemplar a despesas dos delegados, o impacto da  
615 realização da conferência na LOA 2020. A presidente Angela expressa que em nenhuma ocasião  
616 verificou resistência por parte da SEJUF na utilização do recurso reservado para a realização da  
617 Conferência. A técnica Marcela Evangelista acredita que não seria necessário fazer a advertência  
618 proposta, por conta dos argumentos por ela apresentados. O conselheiro Rodrigo Bonfim justifica que  
619 sua preocupação se dá em função da irretroatividade da lei que altera a regra das conferências, e prevê  
620 uma despesa que não era prevista anteriormente por lei, o que pode esbarrar em dificuldades  
621 administrativas e políticas que impeçam o financiamento da conferência, atrasando ainda mais o evento.  
622 A conselheira Regina Bley sugere que a preocupação do conselheiro Rodrigo Bonfim seja consignada  
623 em Ata como sendo um posicionamento do Conselho. **A presidente Angela sugere a título de**  
624 **encaminhamento, que a preocupação do conselheiro Rodrigo Bonfim seja acolhida e**  
625 **contemplada na exposição de motivos da proposta de alteração legislativa, ficando a redação da**  
626 **mesma construída em conjunto pelo conselheiro e pela DPCA. Em votação, foi acolhido pelo**  
627 **Conselho o encaminhamento proposto.** O relato da comissão foi projetado, mas não chegou a ser  
628 lido pela conselheira Ires Damian, e segue transcrito para registro em ata, como memória e os pareceres  
629 do Conselho redigidos de acordo com o que foi discutido e deliberado: **"1) Educomunicação** – O curso  
630 para os Educomunicadores ficou agendado para o dia 31 de Outubro, mesmo com o adiamento  
631 da Conferência. A Unibrasil se prontificou a fazer a parceria com a SEJUF, ofertando  
632 gratuitamente o curso, nas dependências da Universidade, sendo aulas teóricas pela manhã e  
633 práticas à tarde, nos estúdios de TV e Rádio da Universidade. O Professor titular do curso de  
634 Comunicação será o palestrante, pois já desenvolveu outros cursos de Educomunicação. A  
635 Reitora também nos ofertou um curso por ano, nos mesmos moldes, para novos alunos. A Escola  
636 Estadual Paulo Leminski, que fica ao lado da Universidade, ofertou o almoço para os cursistas.  
637 Participarão 10 Adolescentes oriundos dos Centros da Juventude da Região Metropolitana de  
638 Curitiba, sendo 2 de cada Centro, 4 alunos da Guarda Mirim, e 10 alunos da rede Estadual de  
639 Ensino, convidados pela própria Universidade, onde já faz uma parceria de cursos com estas  
640 Escolas. Estamos aguardando o retorno da participação da EPESMEL de Londrina, com vaga  
641 para mais 4 Adolescentes. **PARECER DO CEDCA : ciente. 2) Alteração da Lei - A Comissão,**  
642 representado pela Conselheira Iris e o servidor Eduardo, fizeram uma modificação na Lei  
643 17548/17, alterando a súmula, para prever o custeio dos Delegados escolhidos pelos CMDCA's,  
644 nos Congressos Estaduais. **PARECER DO CEDCA : ciente. A preocupação do conselheiro**  
645 **Rodrigo Bonfim alertando que pode haver problemas no financiamento da conferência foi**  
646 **acolhida, e será contemplada na exposição de motivos da proposta de alteração legislativa,**  
647 **ficando a redação da mesma construída em conjunto pelo conselheiro e pela DPCA. 3)**

648 Conferência - Ficou acordado pela Comissão o envio para a Plenária, da nova data da  
649 Conferência Estadual, a ser realizada nos dias 20,21 e 22 de Maio de 2020, e a plenária do  
650 CEDCA para os dias 18 e 19, garantindo assim a permanência dos Conselheiros na mesma  
651 semana. **PARECER DO CEDCA : ciente quanto aos encaminhamentos.** Aprovada a alteração  
652 da data da conferência para os dias 20, 21 e 22 de maio de 2020. 4) Dotação Orçamentária -  
653 Solicitação de Dotação Orçamentária com suplementação, através do FIA, de recursos livres  
654 (superávit) de R\$ 500.000,00. **PARECER DO CEDCA : não aprovado. Será feito pedido de  
655 suplementação orçamentária, no mês de janeiro, nos termos do que foi deliberado em  
656 plenária.”** 10) **NOVA FORMAÇÃO DAS CÂMARAS E COMISSÕES** – A conselheira Regina Bley  
657 informa que como houve atraso nos trabalhos das Câmaras, o que impossibilitou os conselheiros  
658 governamentais e representantes da sociedade civil de se reunirem para fazer a nova definição  
659 das Câmaras e Comissões. Por este motivo, sugere que os conselheiros se reúnam e apresentem  
660 para a plenária, na reunião ordinária de novembro, a lista com as indicações de cada seguimento.  
661 A sugestão foi colocada em votação ficando acolhida pelos conselheiros, com o registro para a  
662 manutenção da memória, observando a rotatividade para a definição dos presidentes e relatores  
663 das Câmaras que foi levantada pelo conselheiro Rodrigo Bonfim. Em consenso, ficou definido que  
664 será feito também uma análise sobre as comissões existentes, para verificar a pertinência de  
665 serem criadas novas comissões, ou mantidas e extintas as existentes. **A pedido da conselheira  
666 Jimena, foi aprovado o encaminhamento que será feito pela Câmara de Garantia de  
667 Direitos, para que sejam marcadas agenda de duas reuniões visando a reativação da  
668 Comissão de Enfrentamento às Violências.** Passou-se para o próximo ponto de pauta. **11.**  
669 **RELATO DAS CÂMARAS SETORIAIS: 11.1. CÂMARA SETORIAL DE GERENCIAMENTO DO**  
670 **FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E ORÇAMENTO.** 1. Interessado:  
671 **CEDCA/PR - Pauta Permanente:** Informes do SIFF. Relato da alteração das condições  
672 previamente apresentadas na reunião anterior. 1. PAGAMENTOS. Foram pagos 171 municípios  
673 com um dos dez repasses disponíveis, totalizando R\$ 15.400.854,97 reais, efetivados até dia 02  
674 de agosto de 2019. Foram pagos 18 municípios para o repasse AFAI - Atenção às Famílias dos  
675 Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa; 7 para o repasse Programa de  
676 Aprendizagem Profissional para adolescentes; 16 para Fortalecimento de Programas de  
677 Qualificação Profissional para adolescentes; 101 para o repasse Fortalecimento dos Conselhos  
678 Tutelares; 10 par Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas;  
679 24 para o repasse Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência  
680 e autores de violência; 6 para o repasse Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar; 5  
681 para o repasse Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar; 13 para o  
682 repasse SCFV – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; e 42 para o repasse  
683 Primeira Infância. QUADRO 1 – REPASSES DO FIA, NÚMERO DE MUNICÍPIOS

684 CONTEMPLADOS E VALOR EFETIVAMENTE PAGO NO ANO DE 2019 – PARANÁ. Repasse:  
685 AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa. - Número de  
686 municípios (anterior a agosto): 18. - Valor (anterior a agosto): R\$ 1.032.000,00 - Número de  
687 municípios (atual): 18 - Valor (atual): R\$ 1.032.000,00. - Repasse: Programa de Aprendizagem  
688 Profissional para adolescentes. Número de municípios (anterior a agosto): 5.Valor (anterior a  
689 agosto): R\$ 635.504,69.Número de municípios (atual): 7 .Valor (atual): R\$ 975.707,07. Repasse:  
690 Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes .Número de  
691 municípios (anterior a agosto): 14.Valor (anterior a agosto): R\$ 1.050.000,00. Número de  
692 municípios (atual): 16. Valor (atual): R\$ 1.330.000,00. Repasse: Fortalecimento dos Conselhos  
693 Tutelares .Número de municípios (anterior a agosto): 96. Valor (anterior a agosto): R\$  
694 4.736.235,00 .Número de municípios (atual): 101 .Valor (atual): R\$ 5.026.235,80. Repasse:  
695 Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas .Número de  
696 municípios (anterior a agosto): 10. Valor (anterior a agosto): R\$ 1.262.500,00. Número de  
697 municípios (atual): 10. Valor (atual): R\$ 1.262.500,00. Repasse: Programas de atendimento às  
698 crianças e aos adolescentes vítimas de violência e autores de violência .Número de municípios  
699 (anterior a agosto): 21.Valor (anterior a agosto): R\$ 188.176,00. Número de municípios (atual): 24.  
700 Valor (atual): R\$ 209.992,00. Repasse: Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar.  
701 Número de municípios (anterior a agosto): 5. Valor (anterior a agosto): R\$ 250.000,00. Número de  
702 municípios (atual): 6. Valor (atual): R\$ 300.000,00. Repasse: Programa Crescer em Família –  
703 Acolhimento Institucional e Familiar. Número de municípios (anterior a agosto): 2. Valor (anterior a  
704 agosto): R\$ 540.000,00. Número de municípios (atual): 5. Valor (atual): R\$ 750.000,00. Repasse:  
705 Programa Liberdade Cidadã. Número de municípios (anterior a agosto): 0 .Valor (anterior a  
706 agosto): 0. Número de municípios (atual): 1 .Valor (atual): R\$ 425.457,60. Repasse: SCFV –  
707 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Número de municípios (anterior a agosto):  
708 13. Valor (anterior a agosto): R\$ 728.962,50. Número de municípios (atual): 13. Valor (atual): R\$  
709 3.360.000,00. Repasse: Primeira Infância. Número de municípios (anterior a agosto): 32 .Valor  
710 (anterior a agosto): R\$ 2.560.000,00. Número de municípios (atual): 42.Valor (atual): R\$  
711 3.360.000,00. TOTAL DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS (anterior a agosto): 156\*\*. Valor  
712 (anterior a agosto): R\$ 12.983.378,99. TOTAL DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS (atual): 171.  
713 Valor (atual): R\$ 15.400.854,97. FONTE: Relatório do SIAF – SEFA-PR. A tabela geral com todos  
714 os municípios, valores e repasses está no site. Pagos até 20 de outubro de 2019. \*\*243 registros  
715 de pagamentos, que correspondem a 171 municípios. 2. PRESTAÇÕES DE CONTAS. Quanto à  
716 prestação de contas, tendo em vista o ciclo de cinco etapas: a) relatório de gestão físico-financeira  
717 prestado pelo município e aprovado pelo seu conselho municipal; b) parecer da área financeira ;c)  
718 parecer do escritório regional; d) parecer da área técnica responsável pela organização e  
719 operacionalização deliberação estadual; e) apresentação ao e decisão do conselho estadual. 2.1.

720 PRESTAÇÃOD E CONTAS – Do pagamento a 30 de junho de 2018 – 1º semestre de 2018. A  
721 Prestação de contas referente ao 1º semestre de 2018 já está em seus andamentos finais.

722 QUADRO 2 – NÚMERO DE PRESTAÇÕES PENDENTES DE CADA ETAPA DA PRESTAÇÃO DE  
723 CONTAS DOS REPASSES DO FIA INCLUÍDOS NO SISTEMA SIFF – 1º semestre de 2018.

724 Repasse: Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55 – Exigidas:  
725 157. Só pendências no município em 11/11/2018: 0. Só pendências no ER em 12/12/2018: 0. Só  
726 pendências GOFS em 12/02/2019\* e 28/02/2019: 0. Só Pendências coordenação em 25/05/2019:  
727 139. Repasse: Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar. Exigidas: 21. Só pendências  
728 no município em 11/11/2018: 0. Só pendências no ER em 12/12/2018: 0. Só pendências GOFS  
729 em 12/02/2019\* e 28/02/2019: 0. Só Pendências coordenação em 25/05/2019: 21. Repasse:  
730 Programa Liberdade Cidadã. Exigidas: 115. Só pendências no município em 11/11/2018: 0. Só  
731 pendências no ER em 12/12/2018: 0. Só pendências GOFS em 12/02/2019\* e 28/02/2019: 0. Só  
732 Pendências coordenação em 25/05/2019: 9. Repasse: Serviço e Convivência e Fortalecimento de  
733 Vínculos. Exigidas: 333. Só pendências no município em 11/11/2018: 0. Só pendências no ER em  
734 12/12/2018: 1. Só pendências GOFS em 12/02/2019\* e 28/02/2019: 0. Só Pendências  
735 coordenação em 25/05/2019: 333. TOTAL DE EXIGIDAS: 626. TOTAL DE PENDÊNCIAS NO  
736 MUNICÍPIO: 0. TOTAL DE PENDÊNCIAS NO ER: 1. TOTAL DE PENDÊNCIAS NO GOFS: 0.  
737 TOTAL DE PENDÊNCIAS NAS COORDENAÇÕES: 528. *Modelo anterior, antes o parecer do ER*  
738 *vinha antes do parecer Financeiro do GOFS.* 2.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2º semestre de  
739 2018. Dia 11 de março de 2019 iniciou a prestação de contas referente ao período do 2º semestre  
740 de 2018, para a etapa dos municípios, 40 dias e mais 20 dias para complemento e correções. O  
741 sistema apresentou algumas instabilidades e contabilizadas e tivemos o feriado, assim,  
742 aumentamos mais 3 dias para os municípios. O prazo final para preenchimento é até 13 de maio  
743 de 2019. QUADRO 3 – PENDÊNCIAS DE CADA ETAPA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS  
744 REPASSES DO FIA INCLUÍDOS NO SISTEMA SIFF – 2º semestre de 2018. Repasse: Programa  
745 Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55 – Exigidas: 154\*. Só pendências  
746 no município em 13/05/2019: 1. Só pendências no GOFS em 14/07/2019: 1. Só pendências ER  
747 em 03/09/2019: 4. Só Pendências coordenação em 24/11/2019: 154. Repasse: Programa Crescer  
748 em Família - Acolhimento Familiar. Exigidas: 21. Só pendências no município em 13/05/2019: 0.  
749 Só pendências no GOFS em 14/07/2019: 0. Só pendências ER em 09/09//2019: 3. Só Pendências  
750 coordenação em 24/11/2019: 21. Repasse: Programa Liberdade Cidadã. Exigidas: 115. Só  
751 pendências no município em 11/11/2018: 0. Só pendências no GOFS em 14/07/2019: 0. Só  
752 pendências ER em 03/09/2019: 5. Só Pendências coordenação em 24/11/2019: 115. Repasse:  
753 Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Exigidas: 333. Só pendências no município  
754 em 13/05/2019: 6. Só pendências no GOFS em 14/07/2019: 6. Só pendências ER em 03/09/2019:  
755 26. Só Pendências coordenação em 24/11/2019: 333. TOTAL DE EXIGIDAS: 623. TOTAL DE

756 PENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO: 7. TOTAL DE PENDÊNCIAS NO GOFIS: 7. TOTAL DE  
757 PENDÊNCIAS NO ER: 38. TOTAL DE PENDÊNCIAS NAS COORDENAÇÕES: 623. Das 623(1)  
758 prestações abertas para a etapa municipal, apenas 75 não foram finalizadas, sendo que um  
759 município esta em processo de regularização. Dois casos que é questão de apertar botão  
760 finalizar, que foi aberto prazo para fazerem e o município esqueceu de apertar. De fato apenas 4  
761 casos do SCFV e 1 do Crescer se referem a faltar a aba de parecer do conselho. (1) Observação  
762 sobre o número de 623 prestações: Não são 626, pois um município devolveu o recurso, fazendo  
763 o relatório do 1 semestre e os pareceres de financeiro e ER, no repasse Programa Crescer em  
764 Família Del. 55, como já apresentado desde novembro de 2018 na Câmara do FIA. E dois  
765 municípios comunicaram o estado que como já haviam finalizado a execução do recurso no 1  
766 semestre solicitaram para alterar a resolução do CMDCA de aprovação da prestação de contas,  
767 como a final e não fazer o 2 semestre de 2018. A coordenação aceitou a proposta, assim, não  
768 foram cobrados de Chopinzinho nem Coronel Vivida a prestação de contas referente ao 2º  
769 semestre de 2018 do repasse Programa Crescer em Família Del. 55. 3. ABERTURA DE NOVA  
770 PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1º semestre de 2019. Foram abertas, decisão do CEDCA-PR em  
771 agosto, as prestações de contas referentes aos 1º semestre de 2019, do FIA-PR, para os  
772 repasses citados acima que em 26 de agosto de 2019 pelo período oficial de 60 dias. Foram  
773 aumentados 3 dias a mais devido a verificação de instabilidades no sistema. Assim, o prazo vai  
774 até dia 29/10/2019. QUADRO 4 – PENDÊNCIAS DE CADA ETAPA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
775 DOS REPASSES DO FIA INCLUÍDOS NO SISTEMA SIFF – 1º semestre de 2019 Repasse:  
776 Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55 ano do plano/pagto  
777 2018. Exigidas: 10. Só pendências no município em 29/10/2019: 3. Só pendências no GOFIS em  
778 30/12/2019: não iniciou. Só pendências ER a definir: 0. Só Pendências coordenação a definir: 0.  
779 Repasse: Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55 ano do  
780 plano/pagto 2017. Exigidas: 125. Só pendências no município em 29/10/2019: 41. Só pendências  
781 no GOFIS em 30/12/2019: não iniciou. Só pendências ER a definir: 0. Só Pendências coordenação  
782 a definir: 0. Repasse: Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar ano do plano/pagto  
783 2018. Exigidas: 56. Só pendências no município em 29/10/2019: 23. Só pendências no GOFIS em  
784 30/12/2019: não iniciou. Só pendências ER a definir: 0. Só Pendências coordenação a definir: 0.  
785 Repasse: Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar ano do plano/pagto 2017.  
786 Exigidas: 21. Só pendências no município em 29/10/2019: 7. Só pendências no GOFIS em  
787 30/12/2019: não iniciou. Só pendências ER a definir: 0. Só Pendências coordenação a definir: 0  
788 .Repasse: Programa Liberdade Cidadã ano do plano/pagto 2018. Exigidas: 15. Só pendências no  
789 município em 29/10/2019: 4. Só pendências no GOFIS em 30/12/2019: não iniciou. Só pendências  
790 ER a definir: 0. Só Pendências coordenação a definir: 0. Repasse: Programa Liberdade Cidadã  
791 ano do plano/pagto 2017. Exigidas: 89. Só pendências no município em 29/10/2019: 37. Só

792 pendências no GOFS em 30/12/2019: não iniciou. Só pendências ER a definir: 0. Só Pendências  
793 coordenação a definir: 0. Repasse: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ano do  
794 plano/pagto 2017. Exigidas: 334. Só pendências no município em 29/10/2019: 6. Só pendências  
795 no GOFS em 30/12/2019: não iniciou. Só pendências ER a definir: 0. Só Pendências coordenação  
796 a definir: 0. Repasse: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ano do plano/pagto  
797 2018. Exigidas: 26. Só pendências no município em 29/10/2019: 13. Só pendências no GOFS em  
798 30/12/2019: não iniciou. Só pendências ER a definir: 0. Só Pendências coordenação a definir: 0.  
799 TOTAL DE EXIGIDAS: 676. TOTAL DE PENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO: 134. TOTAL DE  
800 PENDÊNCIAS NO GOFS: 0. TOTAL DE PENDÊNCIAS NO ER: 0. TOTAL DE PENDÊNCIAS NAS  
801 COORDENAÇÕES: 0. Ainda estão no prazo, tendo apenas 20% não concluído. **Parecer da**  
802 **Câmara do FIA: Ciente. Encaminhar apresentação sintética e completa por pdf para os**  
803 **conselheiros. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.2. Interessado: CEDCA/PR - Pauta Permanente:**  
804 Apresentação do Panorama de Execução dos repasses fundo a fundo. **4.2.1. Deliberação Nº**  
805 **109/2017** – Estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a  
806 implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à  
807 dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no  
808 Estado do Paraná. 17 municípios foram pagos: 01. Cascavel. 02. Paranavaí. 03. Arapongas. 04.  
809 Cianorte. 05. Foz do Iguaçu. 06. Curitiba. 07. Francisco Beltrão. 08. Fazenda Rio Grande. 09.  
810 Itaperuçu. 10. Quedas do Iguaçu. 11. Pinhão. 12. Imbituva. 13. Guarapuava. 14. Almirante  
811 Tamandaré. 15. Mandirituba. 16. São José dos Pinhais. 17. Pato Branco. Valores do repasse aos  
812 17 municípios: R\$ 2.146.250,00. Faltam análises técnicas dos 10 municípios: 01. Londrina. 02.  
813 Sarandi. 03. Reserva. 04. Ortigueira. 05. Toledo. 06. Palmas. 07. União da Vitória. 08. Irati. 09. Rio  
814 Branco do Sul 10. Araucária. Valores do repasse aos 10 municípios: R\$ 1.262.500,00. Município  
815 aguardando Adesão: 01. Rio Negro. Valor do repasse: R\$ 126.250,00. 04 municípios para análise  
816 técnica do setor: 01. Campo Largo. 02. Piraquara. 03. Goioerê. 04. Campo Magro (e-protocolo).  
817 Valor do repasse: R\$ 505.000,00. Valor total para repasse - R\$ 4.040.000,00; Pagos: R\$  
818 2.146.250,00; À repassar: R\$ 1.893.750,00 ; Total: 32 - R\$ 4.040.000,00. **Parecer da Câmara do**  
819 **FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.2.2. Deliberação nº 051/2016 – CEDCA/PR –**  
820 Estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o  
821 fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de  
822 violência e aos autores de violência. 29 municípios foram pagos em 2017. 66 municípios foram  
823 pagos em 2018. 24 municípios foram pagos em 2019. 29 municípios não aderiram. Pagos em  
824 2019 – 24 municípios: 01. Araucária. 02. Assaí. 03. Cambará. 04. Carlópolis. 05. Figueira. 06.  
825 Guamiranga. 07. Jaboti. 08. Jacarezinho. 09. Jaguapitã. 10. Marilândia do Sul. 11. Palmeira. 12.  
826 Pitanga. 13. Prudentópolis. 14. Quedas do Iguaçu. 15. Rio Azul. 16. Santo Antônio do Sudoeste. 17. São  
827 Miguel do Iguaçu. 18. Barracão. 19. Lidianópolis. 20. Reserva do Iguaçu. 21. Morretes. 22. Colombo. 23.

828 Marialva24. Campo Largo. Protocolo para análise no E.R. dos 03 municípios: 01. Fernandes  
829 Pinheiro - R\$ 10.000,00. 02. Boa Vista da Aparecida – R\$ 10.000,00. 03. Maringá - R\$ 14.544,00.  
830 Valores a pagar para os 03 municípios: 34.544,00. Análise da DPCA: 01. Antonina - R\$ 10.000,00.  
831 02. Loanda - R\$ 7.272,00. Valores para pagar aos 02 municípios. R\$ 17.272,00. GOFs – para  
832 pagamento 04 municípios. 01. Rio Negro - R\$ 7.272,00. 02. Loanda - R\$ 7.272,00. 03.  
833 Querência do Norte - R\$ 10.000,00. 04. Jaguariaíva - R\$ 7.272,00. Total: R\$ 31.816,00. Pagos:  
834 119. À pagar: 04. Falta análise técnica: 02. Análise no setor: 03. Não Adesão: 29. Total: 157.  
835 Atualizado em 21/10/2019. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Ciente. Retornar para próxima**  
836 **reunião o valor e os nomes correspondentes aos 29 municípios que não aderiram. Parecer**  
837 **do CEDCA: Ciente. Ciente. 4.2.3. Deliberação nº 52/2016** – Estabelece os procedimentos do  
838 repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de programas  
839 de aprendizagem junto a adolescentes, no Estado do Paraná. 30 municípios que foram pagos:  
840 Valor pago – R\$ 3.990.936,33.13 municípios não aderiram. Está no ER para complementação de  
841 documentação – 03 -01) Prudentópolis. 02) Paranaguá. 03) Telêmaco Borba. Faltam análise  
842 técnica de 02 municípios: Toledo e Ponta Grossa. Valores do repasse aos 02 municípios: R\$  
843 336.721,02. GOFs – para pagamento 02 – Cascavel, Campo Largo. Valor de repasse para os  
844 municípios - R\$ 205.409,43. Pagos: 30 municípios. À pagar: 02 municípios. Falta análise técnica  
845 do município: 02 municípios. Análise técnica do setor: 03 municípios. Não aderiram: 13  
846 municípios. Total: 50 municípios. Atualizado 21/10/2019. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente.**  
847 **Retornar para próxima reunião o valor correspondente aos 13 municípios que não**  
848 **aderiram. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.2.4. Deliberação nº 081/2016 – CEDCA/PR -**  
849 Estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para sendo seu  
850 uso exclusivo para a implementação de novos serviços de acolhimento familiar e cofinanciamento  
851 dos serviços de acolhimento familiar já existentes. 52 municípios que foram pagos: Valor pago –  
852 R\$ 4.270.000,00. 11 municípios não aderiram. Está no ER para complementação de  
853 documentação: 07 municípios: 01) Altônia. 02) Arapoti. 03) Cambé. 04) Ortigueira. 05) Piraquara.  
854 06) Telêmaco Borba. 07) Jacarezinho. Valores para pagar aos 08 municípios – R\$ 830.000,00.  
855 GOFs – para pagamento 02 município: Colombo e Piraí. Pagos: 52 municípios. À pagar: 07  
856 municípios. Não Adesão: 11 municípios. GOFs: 02 municípios. Total: 72 municípios. Atualizado em  
857 21/10/19. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Retornar para próxima reunião o valor**  
858 **correspondente aos 11 municípios que não aderiram. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.2.5.**  
859 **Deliberação Nº 107/2017- CEDCA** – Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na  
860 modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do  
861 Estado do Paraná. Total: 399 Municípios Contemplados. Pagos: 360. Pendência documental  
862 (emissão de ARCPF): 14. Encaminhados ao GOFs ou GS: 14. A pagar: 23. Não Adesão: 15. 360  
863 municípios que foram pagos: Abatiá. Agudos do Sul. Almirante Tamandaré. Altamira do Paraná.

864 Alto Paraíso. Alto Paraná. Alto Piquiri. Altônia. Amaporã. Ampére. Anahy. Andirá. Ângulo. Antonina.  
865 Antônio Olinto. Apucarana. Araongas. Arapoti. Arapuã. Araruna. Araucária. Assaí. Assis  
866 Chateaubriand. Astorga. Atalaia. Balsa Nova. Bandeirantes. Barbosa Ferraz. Bela Vista da  
867 Caroba. Bela Vista do Paraíso. Bituruna. Boa Esperança. Boa Esperança do Iguaçu. Boa Ventura  
868 de São Roque. Boa Vista da Aparecida. Bocaiuva do Sul. Bom Jesus do Sul. Bom Sucesso. Bom  
869 Sucesso do Sul. Borrazópolis. Braganey. Brasilândia do Sul. Cafeara. Cafelândia. Cafezal do Sul.  
870 Califórnia. Cambará. Cambé. Cambira. Campina da Lagoa. Campina do Simão. Campina Grande  
871 do Sul. Campo Bonito. Campo do Tenente. Campo Largo. Campo Magro. Campo Mourão.  
872 Cândido de Abreu. Cândói. Cantagalo. Capanema. Capitão Leônidas Marques. Carambeí.  
873 Carlópolis. Cascavel. Castro. Catanduvas. Centenário do Sul. Cerro Azul. Chopinzinho. Cianorte.  
874 Cidade Gaúcha. Clevelândia. Colombo. Colorado. Conselheiro Mairinck. Contenda. Corbélia.  
875 Cornélio Procópio. Coronel Domingos Soares. Coronel Vívida. Corumbataí do Sul. Cruz Machado.  
876 Cruzeiro do Iguaçu. Cruzeiro do Oeste. Cruzeiro do Sul. Curitiba. Diamante do Norte. Diamante do  
877 Oeste. Diamante do Sul. Dois Vizinhos. Douradina. Doutor Camargo. Doutor Ulysses. Enéas  
878 Marques. Engenheiro Beltrão. Entre Rios do Oeste. Esperança Nova. Espigão Alto do Iguaçu.  
879 Farol. Faxinal. Fazenda Rio Grande. Fênix. Fernandes Pinheiro. Flor da Serra do Sul. Floraí.  
880 Floresta. Florestópolis. Flórida. Formosa do Oeste. Foz do Iguaçu. Foz do Jordão. Francisco  
881 Alves. Francisco Beltrão. General Carneiro. Godoy Moreira. Goioerê. Goioxim. Grandes Rios  
882 Guaíra. Guairaçá. Guamiranga. Guapirama. Guaraci. Guaraniaçu. Guarapuava. Guaraqueçaba.  
883 Guaratuba. Honório Serpa. Ibaiti. Ibema. Ibiporã. Icaraíma. Iguaçu. Imbituva. Inácio Martins.  
884 Inajá. Indianópolis. Ipiranga. Iporã. Iracema do Oeste. Irati. Iretama. Itaguajé. Itaipulândia.  
885 Itambaracá. Itambé. Itapejara do Oeste. Itaperuçu. Ivaí. Ivaiporã. Ivaté. Ivatuba. Jaboti.  
886 Jacarezinho. Jaguapitã. Jaguariaíva. Jandaia do Sul. Janiópolis. Japira. Jardim Alegre. Jardim  
887 Olinda. Jataizinho. Jesuítas. Joaquim Távora. Jundiá do Sul. Juranda. Jussara. Kaloré. Lapa.  
888 Laranjal. Laranjeiras do Sul. Leópolis. Lindoeste. Loanda. Lobato. Londrina. Luiziana. Lunardelli.  
889 Lupionópolis. Mallet. Mamborê. Mandaguaçu. Mandaguari. Mandirituba. Manfrinópolis.  
890 Mangueirinha. Manoel Ribas. Marechal Cândido Rondon. Maria Helena. Marialva. Marilândia do  
891 Sul. Marilena. Mariluz. Mariópolis. Maripá. Marmeleiro. Marquinho. Marumbi. Matelândia.  
892 Matinhos. Mato Rico. Mauá da Serra. Medianeira. Mercedes. Mirador. Missal. Moreira Sales.  
893 Morretes. Munhoz de Mello. Nossa Senhora das Graças. Nova Aliança do Ivaí. Nova América da  
894 Colina. Nova Aurora. Nova Cantu. Nova Esperança. Nova Esperança do Sudoeste. Nova  
895 Laranjeiras. Nova Londrina. Nova Olímpia. Nova Prata do Iguaçu. Nova Santa Barbara. Nova  
896 Santa Rosa. Nova Tebas. Novo Itacolomi. Ourizona. Ouro Verde do Oeste. Paiçandu. Palmas.  
897 Palmeira. Palmital. Palotina. Paranacity. Paranaguá. Paranaíba. Pato Bragado. Pato Branco.  
898 Paula Freitas. Paulo Frontin. Peabiru. Perobal. Pérola. Pérola do Oeste. Piên. Pinhais. Pinhal de  
899 São Bento. Pinhalão. Pinhão. Pitanga. Pitangueiras. Planaltina do Paraná. Planalto. Pontal do

900 Paraná. Porecatu. Porto Amazonas. Porto Barreiro. Porto Rico. Porto Vitória. Prado Ferreira.  
901 Pranchita. Presidente Castelo Branco. Primeiro de Maio. Prudentópolis. Quarto Centenário.  
902 Quatiguá. Quatro Barras. Quatro Pontes. Quedas do Iguaçu. Querência do Norte. Quinta do Sol.  
903 Quitandinha. Ramilândia. Rancho Alegre. Rancho Alegre do Oeste. Realeza. Rebouças.  
904 Renascença. Reserva. Reserva do Iguaçu. Ribeirão Claro. Ribeirão do Pinhal. Rio Azul. Rio Bom.  
905 Rio Bonito do Iguaçu. Rio Branco do Ivaí. Rio Branco do Sul. Rio Negro. Rolândia. Roncador.  
906 Rondon. Salgado Filho. Salto do Lontra. Santa Amélia. Santa Cecília do Pavão. Santa Cruz do  
907 Monte Castelo. Santa Fé. Santa Inês. Santa Isabel do Ivaí. Santa Izabel do Oeste. Santa Lúcia.  
908 Santa Mariana. Santa Mônica. Santa Tereza do Oeste. Santa Terezinha de Itaipu. Santana do  
909 Itararé. Santo Antônio do Caiuá. Santo Antônio do Paraíso. Santo Antônio do Sudoeste. Santo  
910 Inácio. São Carlos do Ivaí. São Jerônimo da Serra. São João. São João do Caiuá. São João do  
911 Ivaí. São João do Triunfo. São Jorge do Ivaí. São Jorge do Oeste. São Jorge do Patrocínio. São  
912 José da Boa Vista. São José das Palmeiras. São José dos Pinhais. São Mateus do Sul. São  
913 Miguel do Iguaçu. São Pedro do Iguaçu. São Pedro do Ivaí. São Pedro do Paraná. São Sebastião  
914 da Amoreira. São Tomé. Sapopema. Sarandi. Sengés. Sertaneja. Sertanópolis. Sulina. Tamarana.  
915 Tamboara. Tapejara. Tapira. Teixeira Soares. Terra Boa. Terra Rica. Terra Roxa. Tibagi. Tijucas do  
916 Sul. Toledo. Tomazina. Tuneiras do Oeste. Tupãssi. Turvo. Ubitatã. Umuarama. União da Vitória.  
917 Uniflor. Uraí. Vera Cruz do Oeste. Verê. Virmond. Vitorino. Wenceslau Braz. Xambê. \* Valor total  
918 dos repasses aos 360 municípios: R\$ 20.776.912,97. 10 com pendência documental (emissão  
919 ARCPF): Céu Azul. Japurá. São Manoel do Paraná. Congonhinhas. Rosário do Ivaí. Santa Maria  
920 do Oeste. Alvorada do Sul. Miraselva. Ortigueira. Ventania. 14 encaminhados ao GOFS e ao GS:  
921 Cruzmaltina. Curiúva. Guaporema. Itaúna do Sul. Lidianópolis. Maringá. Nova Fátima. Piraí do  
922 Sul. Piraquara. Ponta Grossa. Sabáudia. Salto do Itararé. Serranópolis do Iguaçu. Três Barras do  
923 Paraná. 15 não Aderiram: Adrianópolis. Ariranha do Ivaí. Barra do Jacaré. Barracão. Figueira.  
924 Iguatu. Imbaú. Paraíso do Norte. Paranapoema. Santa Helena. Santo Antônio da Platina. Saudade  
925 do Iguaçu. Siqueira Campos. Telêmaco Borba. Tunas. Valor total destinado ao repasse financeiro  
926 para os municípios: R\$ 23.180.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA:**  
927 **ciente. 4.2.6. Deliberação nº 096/2018 – CEDCA/PR –** Estabelece os procedimentos de repasse  
928 de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira  
929 Infância no Estado do Paraná. **RETIRADO DE PAUTA. 4.3. Interessado: CPSE/SEJUF:**  
930 Referente às Prorrogações Deliberação nº 054/2016 - Liberdade Cidadã: **4.3.1. Apresentação de**  
931 **Minuta de Deliberação para Prorrogação Automática:** A minuta versa sobre a prorrogação  
932 automática do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar da data do repasse, às transferências do  
933 Incentivo Liberdade Cidadã que até o momento não tiveram prazo estendido. Além disso, mantém  
934 a prerrogativa do 1º§ do Artigo 14 da Deliberação nº 54/2016: “os recursos que eventualmente  
935 não forem executados em 24 meses após o repasse deverão ser devolvidos ao FIA Estadual.” Há

936 também a prerrogativa de que os municípios que possuem saldo em conta inferior a 5 (cinco)% do  
937 repasse e que se enquadram no caput deste artigo poderão finalizar a prestação de contas, em  
938 prazo inferior a 24 meses. Tal deliberação justifica-se pela demanda massiva de trabalho, com o  
939 acompanhamento de várias frentes diversificadas na divisão de proteção social especial, pelo fato  
940 de que todas as prorrogações que se enquadram na Del. nº 54/2016 tem sido aprovadas pelo  
941 CEDCA e também porque não lesiona as prerrogativas anteriormente estabelecidas. **Parecer da**  
942 **Câmara do FIA:** A Câmara sugere que seja cumprido o art. 14 da Del. 054/2016 em sua  
943 integralidade. Sendo assim, os municípios que possuem direito de prorrogação de 12  
944 meses não necessitarão solicitar prévia autorização do CEDCA e que, aqueles cujos  
945 recursos não forem executados em 24 meses após o repasse deverão ser devolvidos ao  
946 FIA Estadual, devidamente corrigidos. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

947 **4.3.2. Protocolo nº 16.022.536-0 – Município de Rio Branco do Sul:** Em Ofício nº 499/2019, o  
948 município solicita prorrogação de prazo por 90 dias, em virtude da impossibilidade de entrega do  
949 veículo da empresa vencedora da licitação. O recurso do Incentivo Liberdade Cidadã foi  
950 depositado em 26 de outubro de 2017, e já teve reprogramação de prazo pela Deliberação nº  
951 092/2018 - CEDCA até a data de 26 de outubro de 2019. De acordo com o 1º§ do Artigo 14 da  
952 Del. nº 54/2016: “os recursos que eventualmente não forem executados em 24 meses após o  
953 repasse deverão ser devolvidos ao FIA Estadual.” Sendo o que tínhamos a informar, segue para  
954 análise do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA:** APROVADA a prorrogação, condicionada a  
955 comprovação do município de que no período de prorrogação (90 dias) houve somente a  
956 entrega do bem. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.3.3. Protocolo nº**  
957 **16.059.204-4 – Município de Jaguariaíva: RETIRADO DE PAUTA. 4.3.4. Protocolo nº**  
958 **16.124.350-7 – Município de Quedas do Iguaçu: RETIRADO DE PAUTA. 4.4. Interessado:**  
959 **CPSE/SEJUF:** Referente às alterações Deliberação nº 054/2016 - Liberdade Cidadã: **4.4.1.**  
960 **Protocolo nº 16.007.492-2 - Município de São Mateus do Sul:** O município de São Mateus do  
961 Sul realizou alterações no Plano de Ação, com a devida aprovação do Conselho Municipal dos  
962 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em Resolução nº 014/2019 publicada em  
963 12/08/2019. De acordo com o despacho do Escritório Regional de União da Vitória (fl.7), esta  
964 alteração foi realizada devido à deserção da licitação, o que gerou excedente de recursos desta  
965 deliberação, com o qual o município optou por adquirir um veículo com o saldo, para o  
966 deslocamento da equipe nos atendimentos aos indivíduos e suas famílias. Ainda neste despacho,  
967 o Escritório Regional é de parecer favorável à alteração. Sendo o que tínhamos a informar,  
968 encaminha-se à Câmara do FIA do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
969 CEDCA para ciência da alteração. **Parecer da Câmara do FIA:** CIENTE. **Parecer do CEDCA:**  
970 **Ciente. 4.5. Interessado: CPSE/SEJUF:** Referente às prorrogações das Deliberações nº  
971 055/2016, nº 031/2017, nº 081/2017 e nº 082/2017 (2ª Fase da 031/2017) - Crescer em Família:

972 **4.5.1. Apresentação de Minuta de Deliberação para Prorrogação Automática:** A minuta versa  
973 sobre a prorrogação automática do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar da data do repasse,  
974 às transferências do Incentivo Crescer em Família (Deliberações nº 055/2016, nº 031/2017, nº  
975 081/2017 e nº 082/2017) que até o momento não tiveram prazo estendido. Além disso, mantém a  
976 prerrogativa do 1º§ do Artigo 16 da Deliberação nº 055/2016: “os recursos que eventualmente não  
977 forem executados em 24 meses após o repasse deverão ser devolvidos ao FIA Estadual” e 1º§ do  
978 Artigo 18 da Deliberações nº 031/2017 e nº 081/2017: “os recursos que eventualmente não forem  
979 executados em 30 meses após o repasse deverão ser devolvidos ao FIA Estadual”. Há também a  
980 prerrogativa de que os municípios que possuem saldo em conta inferior a 5 (cinco)% do repasse e  
981 que se enquadram no caput deste artigo poderão finalizar a prestação de contas, em prazo inferior  
982 a 24 meses. Tal deliberação justifica-se pela demanda massiva de trabalho, com o  
983 acompanhamento de várias frentes diversificadas na divisão de proteção social especial, pelo fato  
984 de que todas as prorrogações que se enquadram nas Deliberações. supracitadas tem sido  
985 aprovadas pelo CEDCA e também porque não lesiona as prerrogativas anteriormente  
986 estabelecidas. **Parecer da Câmara do FIA: A Câmara sugere que sejam cumpridos os arts. 16**  
987 **da Del. 055/2016 e 18 da Del. 031/2017 e da Del. 081/2017, em sua integralidade. Sendo**  
988 **assim, os municípios que possuem direito de prorrogação de 12 meses não necessitarão**  
989 **solicitar prévia autorização do CEDCA e que, aqueles cujos recursos não forem executados**  
990 **em 24 e 30 meses, respectivamente, após o repasse deverão ser devolvidos ao FIA**  
991 **Estadual, devidamente corrigidos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**  
992 **4.5.2. Protocolo nº 16.022.323-5 – Município de Rio Branco do Sul:** Em Ofício nº 498/2019, o  
993 município solicita prorrogação de prazo por 90 dias, em virtude da impossibilidade de entrega do  
994 veículo da empresa vencedora da licitação. O recurso do Incentivo Crescer em Família foi  
995 depositado em 26 de outubro de 2017, e já teve reprogramação de prazo pela Deliberação nº  
996 093/2018 - CEDCA até a data de 26 de outubro de 2019. De acordo com o 1º§ do Artigo 16 da  
997 Del. nº 55/2016: “os recursos que eventualmente não forem executados em 24 meses após o  
998 repasse deverão ser devolvidos ao FIA Estadual.” Sendo o que tínhamos a informar, segue para  
999 análise do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a prorrogação, condicionada a**  
1000 **comprovação do município de que no período de prorrogação (90 dias) houve somente a**  
1001 **entrega do bem. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** **4.5.3. Protocolo nº**  
1002 **15.926.318-5 – Município de Assis Chateaubriand:** Em Ofício nº 039/2019 de 24 de julho, o  
1003 município solicita prorrogação de prazo, em virtude de morosidade nos processos licitatórios. O  
1004 recurso do Incentivo Crescer em Família foi depositado em 28 de novembro de 2017. De acordo  
1005 com o 1º§ do Artigo 16 da Del. nº 55/2016: “os recursos que eventualmente não forem executados  
1006 em 24 meses após o repasse deverão ser devolvidos ao FIA Estadual.” Sendo o que tínhamos a  
1007 informar, segue para análise do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADA a**

1008 **prorrogação, o município deverá restituir o saldo de recursos ao FIA Estadual, devidamente**  
1009 **corrigido. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.5.4. Protocolo nº**  
1010 **16.039.779-9 – Município de Alto Paraná:** Em Ofício nº 117/2019, o município solicita  
1011 prorrogação de prazo, em virtude das dificuldades de gestão em 2019 (mudança de prefeito),  
1012 também destaca que o recurso foi repassado em conta de outro município. Embora a informação  
1013 de que o recurso do Incentivo Crescer em Família foi depositado em 26 de outubro de 2017, ele  
1014 foi remanejado em agosto de 2018 para a conta correta. Já houve reprogramação de prazo pela  
1015 Deliberação nº 093/2018 - CEDCA até a data de 26 de outubro de 2019. De acordo com o 1º§ do  
1016 Artigo 16 da Del. nº 55/2016: “os recursos que eventualmente não forem executados em 24  
1017 meses após o repasse deverão ser devolvidos ao FIA Estadual.” Portanto, considera-se pertinente  
1018 que o prazo seja até agosto de 2020, quando completará 24 meses da data do repasse na conta  
1019 do município em tela. Sendo o que tínhamos a informar, segue para análise do CEDCA. **Parecer**  
1020 **da Câmara do FIA: APROVADA a prorrogação de prazo até agosto/2020, considerando a**  
1021 **efetiva data de repasse dos recursos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**  
1022 **4.6. Interessado: CPSE/SEJUF:** Referente às alterações Deliberação nº 055/2016 - Crescer em  
1023 Família: **4.6.1. Protocolo nº 16.086.498-2 - Município de Sengés:** O município de Sengés  
1024 realizou alterações no Plano de Ação, com a inclusão de despesas com custeio. A devida  
1025 aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ocorreu em  
1026 Resolução nº 008/2019 de 21/08/2019. Sendo o que tínhamos a informar, encaminha-se à  
1027 Câmara do FIA do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA para  
1028 ciência da alteração. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.7.**  
1029 **Interessado: CPSE/SEJUF: RETIRADO DE PAUTA. 4.7.2. Protocolo nº 16.026.530-2 -**  
1030 **Município de Japurá: RETIRADO DE PAUTA. 4.8. Interessado: Secretaria Municipal da**  
1031 **Família e Desenvolvimento Social de Castro:** Protocolado sob nº 15.131.475-9 – Referente a  
1032 Deliberação nº 107/2017 - (Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade  
1033 Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do  
1034 Paraná) – A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Castro encaminha o  
1035 Ofício nº 016 solicitando autorização para a utilização do saldo dos recursos do Incentivo  
1036 Financeiro para execução da Deliberação 107/2017. Segue email da DPCA encaminhado ao  
1037 todos os ER sobre o assunto: Tendo em vista os inúmeros questionamentos da mesma natureza  
1038 que temos recebido, tomo a liberdade de responder a todos: “Na deliberação 107/2017 do CEDCA  
1039 que versa sobre o Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares existem três linhas de  
1040 acesso de recurso: Uma para aquisição de carro, para aqueles Conselhos Tutelares que não  
1041 foram beneficiados com a doação de carro através de Emenda Parlamentar até o momento da  
1042 adesão a deliberação. (R\$ 60.000,00). Esse valor foi estipulado para que se adquirisse um carro  
1043 com uma descrição equivalente aos carros que estavam sendo doados a época (Spin e AyrCross).

1044 Uma para aquisição de equipamentos no valor de R\$ 10.000,00 disponível para TODOS OS  
1045 CONSELHOS TUTELARES do Estado do Paraná. Uma para mobiliário e equipamentos para as  
1046 31 Sedes de Conselho Tutelar Padrão Arquitetônico Governo do Estado do Paraná, amparados  
1047 pela deliberação do CEDCA nº 53/2014 e nominados na deliberação CEDCA nº 88/2014. Os  
1048 municípios estão recebendo este recurso e nos procuram constantemente para pedir "Alterações  
1049 no Plano de Trabalho" ou alterações no "Plano de Aplicação", comunicando haver "sobras de  
1050 recurso". Não existe Plano de Ação na deliberação nº 107/2017, só um Formulário de Solicitação  
1051 aprovado pelo CMDCA. Minha orientação é que se o recurso de equipamento precisar ser  
1052 remanejado dentro da mesma linha, o município leve a proposta de alteração e sua respectiva  
1053 justificativa ao conhecimento do CMDCA, caso o CMDCA aprove a alteração, não tem  
1054 necessidade de encaminhar para a SEDS, uma vez que quem fará o controle da destinação dos  
1055 processos fundo a fundo será o CMDCA e não a SEDS. O Formulário de solicitação é um  
1056 balizador de ações para o CMDCA fazer o controle da destinação do recurso. Resta lembrar que  
1057 não se trata de convênio entre a SEDS e o município, mas sim de transferência voluntária entre o  
1058 Fundo Estadual e os Fundos Municipais. O mais importante é não misturar as linhas de  
1059 financiamento. Dinheiro de carro é só para carro. Dinheiro de equipamento é só para  
1060 equipamento. Ou seja, não é possível designar recursos de uma linha para a outra. Caso o  
1061 município deseje consultar o CEDCA a respeito, é possível encaminhar um ofício fazendo essa  
1062 solicitação. No entanto, informo que as decisões que eu tomei conhecimento neste sentido foram  
1063 todas contrárias a utilização do recurso de uma linha em aquisições de outra natureza." **Parecer**  
1064 **da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Encaminhar a informação técnica da DPCA quanto a**  
1065 **utilização dos recursos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.9.**  
1066 **Interessado: DPCA/SEJUF:** Protocolado sob nº 15.109.982-3 – Referente a Deliberação nº  
1067 107/2017 - (Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo  
1068 para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná) – Secretaria  
1069 Municipal de Assistência Social de Maria Helena - A SMAS de Maria Helena encaminha o Ofício  
1070 nº 060/2019 justificando o equívoco na execução da deliberação em epígrafe, cujo valor é de R\$  
1071 70.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhamentos: 1 - Ofício ao**  
1072 **CMDCA informando que por descumprimento do disposto na Del. Nº 107/2017, quanto a**  
1073 **distribuição dos recursos para aquisição de equipamentos e veículo o protocolo será**  
1074 **encaminhado à PGE para análise e parecer jurídico quanto a possível devolução dos**  
1075 **recursos, devidamente corrigidos, e a possível responsabilização do CMDCA quanto aos**  
1076 **atos praticados. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.10. Interessado:**  
1077 **CMDCA de Cafeara:** Protocolados sob nº 10.697.979-0 e nº 15.115.715-7 - Referente ao  
1078 Convênio 10.697.979-0 e Deliberação nº 107/2017 – Município de Cafeara – O CMDCA de  
1079 Cafeara encaminha o Ofício nº 08/2019 informando que o CT possui 03 veículos para usos de

1080 suas funções, sendo eles : 02 adquiridos com recursos do FIA: por meio do convênio nº 177/2011  
1081 e Deliberação nº 107/17; 01 adquirido com recurso advindo da Secretaria dos Direitos Humanos  
1082 do Governo Federal. Sendo assim, indagam sobre a possibilidade de dois veículos, serem  
1083 destinados para uso de outros setores da administração municipal, visto que não trará prejuízo  
1084 para as demandas do CT, por se tratar de um município de pequeno porte (2914 habitantes).  
1085 Deliberação 107/17: CAPÍTULO I - DO OBJETO E DOS RECURSOS - Art. 3º Os recursos  
1086 previstos na presente Deliberação ficam destinados para: § 2º O automóvel adquirido deverá ser  
1087 destinado para uso exclusivo e intransferível do Conselho Tutelar, não podendo ser destinado  
1088 para outra finalidade, sem prévia deliberação do CEDCA/PR. **Parecer da Câmara do FIA:**  
1089 **DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA informando que: 1 – De**  
1090 **acordo com a Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 177/2011 e com o §6º do art. 6º da**  
1091 **Del. 107/2017, os recursos são exclusivos ao Fortalecimento dos Conselhos Tutelares**  
1092 **sendo o veículo, conseqüentemente, de uso exclusivo do CT; 2 – Caso o veículo adquirido**  
1093 **com recursos do Convênio nº 177/2011, o município poderá realizar leilão e com o valor**  
1094 **arrecadado adquirir equipamentos para o CT, após a aprovação do CEDCA; 3 – No caso do**  
1095 **veículo adquirido com os recursos da Del. 107/17, o mesmo não se encontra depreciado já**  
1096 **que não tem mais de 05 anos de uso. Se não há interesse do município no veículo o valor**  
1097 **executado deverá ser restituído ao CEDCA, devidamente corrigido. Parecer do CEDCA:**  
1098 **Aprovado o parecer da Câmara. 4.11. Interessado: Município de Quatiguá:** Protocolado sob nº  
1099 15.266.586-5 – Referente a Deliberação nº 107/2017 – Município de Quatiguá – O município de  
1100 Quatiguá encaminha o Ofício nº 217/2019, informando que no período entre a liberação do  
1101 recurso da deliberação nº 107/17 e no início do processo licitatório para a compra dos  
1102 equipamentos, o município recebeu em doação da Secretaria dos Direitos Humanos da  
1103 Presidência da República os seguintes equipamentos: 01 veículo 0 Km; 01 bebedouro; 01  
1104 Refrigerador; 05 computadores. Desta forma alguns equipamentos constantes no Plano de  
1105 Trabalho enviado ao CEDCA, não seriam utilizados pelo CT. Sendo assim solicitam autorização  
1106 para redirecionamento de 01 veículo 0 km, 02 microcomputadores e 01 geladeira Frost Free,  
1107 adquiridos com recursos do FIA, por meio da deliberação 107/17, para o Projeto PIÁ, que atende  
1108 cerca de 70 crianças e adolescentes. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO.**  
1109 **Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, informando que de acordo com o §6º do art.**  
1110 **6º da Del. 107/2017, os recursos são exclusivos ao Fortalecimento dos Conselhos Tutelares**  
1111 **sendo o veículo e os equipamentos, conseqüentemente, de uso exclusivo do CT. Sendo**  
1112 **assim, se o veículo e os equipamentos não serão utilizados pelo CT o recurso deverá ser**  
1113 **restituído ao FIA devidamente corrigido. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
1114 **Câmara. 4.12. Interessado: Secretaria Municipal de Promoção Social de Alto Paraíso:**  
1115 **RETIRADO DE PAUTA. 4.13. Interessado: ER de União da Vitória:** Protocolado sob nº

1116 15.645.100-2 - O ER de União da Vitória encaminha o email conforme segue: Boa tarde! “O  
1117 Centro da Juventude de São Mateus do Sul, está solicitando urgência na tramitação do Protocolo  
1118 nº 15.645.100-2, referente fechamento da piscina do CENTRO, Justificam que devido as fortes  
1119 chuvas, e pelo fato de que o município está fazendo campanha da dengue, as pessoas estão indo  
1120 até a rádio, para falar do perigo da piscina cheia e a insalubridade do local. A solicitação de  
1121 urgência de resposta do CEDCA é para evitar que a situação fique insustentável. Segue em anexo  
1122 novamente cópia do ofício endereçado ao CEDCA e constante no protocolo acima mencionado, e  
1123 de uma carta publicada na rádio. Att Doris Graupmann - Agente Profissional QPPE” Ofício  
1124 nº89/2019 – Funcionamento da piscina do Centro da Juventude do município de São Mateus do  
1125 Sul – Protocolado Nº15.645.100-2 - Relato da CPSB: “O município de São Mateus do Sul, por  
1126 meio do ofício 089/2019-GAB, encaminha para análise do CEDCA a avaliação da Secretaria  
1127 Municipal de Obras, qual aponta que após diversas tentativas frustradas de resolver os problemas  
1128 com a piscina do Centro da Juventude, compreendem que a melhor alternativa seria desativá-  
1129 la.Descrevem que o local do Centro da Juventude, possui um lençol freático elevado, qual não é  
1130 possível rebaixar devido estar próximo ao rio Canoas, desta forma, desde a implantação da  
1131 piscina surgiram problemas com o alagamento constante da casa de máquinas, as quais já foram  
1132 substituídas, mas danificadas novamente, além disso, relatam vazamento na piscina, pelo qual  
1133 ocorre a perda da água da piscina e a entrada de água do subsolo. O CMDCA aprova a  
1134 desativação da piscina, por meio da Resolução nº 02/2019. Ressalta-se que matéria similar foi  
1135 analisada pela Câmara do FIA no mês de agosto de 2018, relativa a solicitação do fechamento da  
1136 piscina no Centro da Juventude do município de Castro, emitindo-se como parecer do Conselho,  
1137 que o município se decide por realizar a desativação/fechamento da piscina deveria ressarcir ao  
1138 Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR o valor investido na construção da  
1139 piscina, o mesmo parecer prevalecendo para outros municípios com solicitação similar. Anexo  
1140 também cópia da Resolução nº 002/2019 do CMDCA de São Mateus do Sul aprovando a  
1141 desativação da piscina do Centro da Juventude. Parecer da Câmara do FIA: Resgatar o  
1142 protocolado, encaminhar para Prestação de Contas, para cálculo do valor da devolução da  
1143 construção da piscina, devidamente corrigido, encaminhar o ofício ao município solicitando a  
1144 devolução do recurso até 31/05/19 e oficiar o MP para conhecimento e providências que entender  
1145 serem necessárias. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise  
1146 contendo o Of. nº 245/19 – GAB, solicitando que seja desconsiderado o Of. nº 089/19 – GAB de  
1147 06/03/2019, onde pediam autorização para desativação da piscina do Centro da Juventude do  
1148 município de São Mateus do Sul. Relatam que tal medida se mostra equivocada, uma vez que,  
1149 partindo de nova avaliação técnica será possível a recuperação da mesma. Ressaltamos que  
1150 fizemos os ofícios deliberados pelo CEDCA, mas estes não foram encaminhados, tendo em vista  
1151 que acusamos o recebimento do Ofício nº 245/2019, do município de São Mateus do Sul. Parecer

1152 da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar ofício ao município solicitando que demonstre  
1153 tecnicamente, (através de laudo) a viabilidade efetiva de recuperação e uso da piscina, no prazo  
1154 de 30 dias a contar do recebimento deste. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.  
1155 Retorna para análise contendo: Parecer Técnico do ER de União da Vitória; Ofício nº 251/19 –  
1156 GAB, do município de São Mateus, relatando entre outros, que será possível a recuperação da  
1157 piscina, com a execução dos serviços apresentados na Avaliação e Planilhas (anexas), com  
1158 custos preliminares de aproximadamente R\$ 57.000,00 a serem suportados integralmente pelo  
1159 município. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A técnica do ER de União da Vitória  
1160 informou na data de 18/07/2019, que o município enviou novos documentos sobre a recuperação  
1161 da piscina, que será encaminhado à SEJUF/CAMFIA por malote. Aguardar a chegada do  
1162 documento, anexar aos demais já encaminhados e enviar para SEJUF/ATA para análise, no prazo  
1163 de 05 dias. Após o retorno da SEJUF/ATA, em sendo positivo, encaminhar ofício ao município  
1164 para início das obras, em sendo negativo retornar para próxima reunião da Câmara, em ambos os  
1165 casos informar ao CEDCA por email. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.  
1166 Retorna para análise, tendo em vista que a SEJUF/ATA encaminhou a Informação técnica nº  
1167 071/2019 – GAB/ATA, relatando que a fim de subsidiar a contratação, para execução dos  
1168 mencionados serviços a serem realizados para recuperação da piscina, julgam necessário a  
1169 complementação dos elementos técnicos, os quais fora solicitados por meio do Ofício CEDCA-PR  
1170 nº 232/2019. Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Aguardar a resposta do Ofício CEDCA-PR  
1171 232/2019. Parecer do CEDCA: Ciente. Retorna para análise contendo o Ofício nº 499/19 – GAB,  
1172 do município de São Mateus, encaminhando a documentação solicitada. **Parecer da Câmara do**  
1173 **FIA: CIENTE. Encaminhar a documentação para análise da ATA/SEJUF. Parecer do CEDCA:**  
1174 **Ciente. 4.14. Interessado: Conselho Tutelar de Tapejara:** Protocolado sob nº 10.697.658-9 –  
1175 Referente ao convênio nº 288/2011 – Município de Tapejara – O CT de Tapejara encaminha o  
1176 Ofício nº 112/2019, informando que decidiram pela renúncia do veículo, adquirido com recursos do  
1177 FIA, por meio do convênio nº 288/2011, tendo em vista que receberam um outro e não tem  
1178 demanda suficiente para atender e arcar com as despesas de dois. **Parecer da Câmara do FIA:**  
1179 **DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao município, ao CMDCA e ao CT informando que de**  
1180 **acordo com a Cláusula Sétima do convênio nº 288/2011 o veículo é de uso exclusivo do**  
1181 **Conselho Tutelar. Caso não seja mais necessário o mesmo deverá ser leiloado e com os**  
1182 **recursos arrecadados o município deverá adquirir equipamentos para o CT, após**  
1183 **apresentação de plano de aplicação ao CEDCA, para aprovação. Parecer do CEDCA:**  
1184 **Aprovado o parecer da Câmara. 4.15. Interessado: Interessado: CMDCA de Figueira:**  
1185 **RETIRADO DE PAUTA. 4.16. Interessado: CMDCA de Cascavel: RETIRADO DE PAUTA. 4.17.**  
1186 **Interessado: SMAS de Paiçandu: RETIRADO DE PAUTA. 4.18. Interessado: CMDCA de**  
1187 **Mirador:** Protocolado sob nº 10.697.934-0 – Referente ao Convênio nº 306/2011 – Município de

1188 Mirador – O CMDCA de Mirador encaminha o Ofício nº 011/2019, solicitando autorização para  
1189 realizar o leilão do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 306/11, de  
1190 uso do CT. E com o recurso que será arrecadado com o leilão, irão investir em equipamentos de  
1191 capital para o CT. O veículo foi avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e  
1192 Imóveis, em R\$ 18.000,00. E ficou deliberado pelo conselho, que com este recurso seja adquirido:  
1193 01 notebook; 01 celular; 01 computador completo; 01 armário de cozinha; 01 mesa com 04  
1194 cadeiras; 01 microondas; 01 batedeira e 01 liquidificador. **Parecer da Câmara do FIA:**  
1195 **APROVADO o leilão do veículo. Após o leilão, encaminhar ao CEDCA plano de aplicação no**  
1196 **valor do recurso arrecadado, para aprovação antes da aquisição de equipamentos. Parecer**  
1197 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.19. Interessado: MP/PR - Promotoria de**  
1198 **Justiça da Comarca de Iporã:** Protocolado sob nº 14.666.183-1- Deliberação nº 054/2016 –  
1199 Programa Liberdade Cidadã – Município de Iporã – MP/PR - Promotoria de Justiça da Comarca  
1200 de Iporã encaminha o Ofício nº 831/2019, dando ciência da decisão de arquivamento do  
1201 Procedimento Administrativo nº MPPR-00066.15.000133-8. Descrição do Fato: Cuida-se de  
1202 procedimento que visa apurar a não adesão do município de Iporã ao Programa Liberdade Cidadã  
1203 – Medida Socioeducativa em meio aberto – Deliberação nº 046/2012. E relata que o município em  
1204 epígrafe aderiu a Deliberação nº 054/2016 – Programa Liberdade Cidadão. **Parecer da Câmara**  
1205 **do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.20. Interessado: CMDCA de Rancho Alegre D'**  
1206 **Oeste:** Protocolado sob nº 10.697.791-7 – Referente ao Convênio nº 147/2011 – Município de  
1207 Rancho Alegre D' Oeste – O CMDCA de Rancho Alegre D' Oeste encaminha o Ofício nº 023/2019  
1208 – CMDCA, relatando que em virtude do Conselho Tutelar do município, ter recebido recursos para  
1209 a compra de um veículo 0 KM, oriundos da Deliberação nº 107/17, solicitam autorização para que  
1210 a prefeitura possa abrir certame licitatório (leilão), do veículo adquirido com recursos do FIA, por  
1211 meio do convênio nº 147/2011. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o leilão do veículo.**  
1212 **Após o leilão, encaminhar ao CEDCA plano de aplicação no valor do recurso arrecadado,**  
1213 **para aprovação antes da aquisição de equipamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
1214 **parecer da Câmara. 4.21. Interessado: Grupo Soma: RETIRADO DE PAUTA. 4.22.**  
1215 **Interessado: Sr. Benjamim /Jott Play Brinquedos:** O Sr. Benjamim encaminha o email  
1216 conforme segue: "Bom dia Adriane; Tomo a liberdade do contato para divulgar a minha empresa  
1217 que fabrica e comercializa brinquedos lúdicos e pedagógicos conforme catálogo em anexo. Fiquei  
1218 sabendo que o FIA concede verbas para que entidades como Apaes adquiram produtos  
1219 pedagógicos para os alunos... Como poderei saber quais entidades foram contempladas com  
1220 verbas para que assim eu consiga fazer os contatos e divulgar meus produtos junto às mesmas?  
1221 Agradeço pela sua atenção; *Benjamin / Jott Play Brinquedos (41-30392285)* "Qualidade e  
1222 Confiabilidade há 70 anos". **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Responder ao Sr. Benjamim**  
1223 **que as informações pertinentes aos repasses de recursos estão disponíveis no site do**

1224 **CEDCA, [www.cedca.pr.gov.br](http://www.cedca.pr.gov.br). Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.23.**

1225 **Interessado: SEDS/ER de Londrina: RETIRADO DE PAUTA. 4.24. Interessado: Instituto de**

1226 **Assistência Social e Saúde São José: Protocolado sob nº 15.888.289-2 – Referente ao Projeto**

1227 **"Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José" - Instituto de Assistência Social e**

1228 **Saúde São José – Banco de Projetos - Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de**

1229 **Aplicação relativo ao resgate no valor de R\$ 13.113,00. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado.**

1230 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.25. Interessado: Associação Icaro**

1231 **Marcolin: Protocolado sob nº 15.997.630-0 – Referente ao Projeto "Talentos do Tênis" -**

1232 **Associação Icaro Marcolin – Banco de Projetos - Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de**

1233 **Aplicação relativo ao resgate no valor de R\$ 204.930,00. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado.**

1234 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.26. Interessado: Associação**

1235 **Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe:**

1236 **Protocolado sob nº – Referente ao Projeto "Pelo Direito a Vida III" - Associação Hospitalar de**

1237 **Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe – Banco de Projetos - Para**

1238 **aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação relativo ao resgate no valor de R\$**

1239 **2.530.817,80. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**

1240 **da Câmara, com abstenção do Conselheiro Rodrigo Bonfim. 4.27. Interessado: Associação**

1241 **Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe:**

1242 **Protocolado sob nº – Referente ao Projeto "Pelo Direito a Vida II" -Associação Hospitalar de**

1243 **Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe – Banco de Projetos - Para**

1244 **aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação relativo ao resgate no valor de R\$**

1245 **9.878.292,96. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**

1246 **da Câmara, com abstenção do Conselheiro Rodrigo Bonfim. 4.28. Interessado: Instituto**

1247 **Brasileiro de Transformação Social – IBTS: Protocolado sob nº – Referente ao Projeto "De**

1248 **Habilidades Sociais para Adolescentes – HASA” - Instituto Brasileiro de Transformação Social –**

1249 **IBTS – “Banco de Projetos – Para aprovação da revogação da deliberação nº 048/2018 e**

1250 **aprovação do resgate de recursos no valor de R\$ 200.000,00. Deliberação nº 048/2018: Trata da**

1251 **aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto**

1252 **“De Habilidades Sociais para Adolescentes - HASA”, do Instituto Brasileiro de Transformação**

1253 **Social - IBTS, da Regional de Curitiba, protocolo nº 15.120.151-2, no valor de R\$ 175.000,00**

1254 **(cento e setenta e cinco mil reais), do Banco de Projetos. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado.**

1255 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.29. Interessado: MP/PR – Promotoria**

1256 **de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de União da Vitória: Protocolado sob nº**

1257 **15.956.207-7 – Referente ao Programa Liberdade Cidadã (Del. Nº 054/16), Programa Crescer em**

1258 **Família (Del. 055/16) e SCFV (Deliberação nº 062/16) – A Promotoria de Justiça de Defesa da**

1259 **Infância e da Juventude de União da Vitória encaminha o Ofício nº 463/2019, solicitando**

1260 informações acerca de quais providências ainda estão pendentes de adoção pelo município de  
1261 União da Vitória para utilização dos valores destinados e serão adotadas para a viabilização do  
1262 recebimento de valores destinados aos projetos Liberdade Cidadã, Crescer em Família e SCFV.  
1263 Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolado para a DAS/SEJUF para  
1264 informações quanto ao solicitado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna  
1265 para análise contendo o Ofício nº 592/2019 da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da  
1266 Juventude de União da Vitória, reiterando a solicitação acima. E despacho do DAS: "Informamos  
1267 que o município de União da Vitória não se manifestou para prorrogação do prazo junto as  
1268 Divisões do Departamento de Assistência Social, no entanto esta solicitação não garantiria a  
1269 prorrogação, uma vez que as deliberações em questão estipularam prazo de 24 meses máximos -  
1270 12 meses e mais 12 meses de prorrogação, que já foram autorizados por deliberações  
1271 específicas. Nos nossos registros, o SCFV tem prazo limite até 28/11/2019, com a Deliberação  
1272 061/2018 CEDCA; o Liberdade Cidadã tem até 26/10/2019, pela Deliberação 098/2018; e o  
1273 Crescer em Família até 07/12/2019, pela Deliberação 14/2019." **Parecer da Câmara do FIA:**  
1274 **CIENTE. Encaminhar o contido no Despacho da DAS/SEJUF como resposta ao Ofício nº**  
1275 **463/2019 da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de União da**  
1276 **Vitória. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.30. Interessado: Centro de**  
1277 **Ação Voluntária: Protocolado sob nº - Projeto "Sou Cidadão 2018" - Centro de Ação Voluntária de**  
1278 **Curitiba – Banco de Projetos - Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação**  
1279 **relativo ao resgate no valor de R\$ 50.000,00. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do**  
1280 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.31. Interessado: CPSB/SEJUF: Referente a**  
1281 **Deliberação nº 062/2016/CEDCA/PR – SCFV – Para análise e aprovação da minuta de**  
1282 **deliberação para prorrogação de prazo: Considerando que a Deliberação nº 062/2016 - CEDCA-**  
1283 **PR prevê incentivo financeiro, por meio do FIA/PR, aos municípios com a finalidade da oferta e o**  
1284 **aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e**  
1285 **adolescentes, com prazo de execução dos recursos de 24 meses, conforme Deliberação**  
1286 **061/2018 - CEDCA/PR, sendo assim apresenta-se minuta de Deliberação prorrogando o prazo de**  
1287 **execução até 30/12/2020 para os 334 municípios que receberam os recursos no ano de 2017 e**  
1288 **ainda tem saldo em conta. Panorama dos 334 municípios em 30/06/2019: 69 executaram 100%;**  
1289 **147 têm menos de 30% de saldo em conta; 82 têm saldos superiores a 30%; e 36 permanecem**  
1290 **com 100% do recurso. Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a minuta de deliberação. Oficiar**  
1291 **os municípios que apresentam acima de 30% saldo para execução, com cópia ao Ministério**  
1292 **Público, CMDCA e CMAS para ciência e acompanhamento. Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
1293 **parecer da Câmara. 4.32. Interessado: Instituto Paranaense de Ciências e do Esporte:**  
1294 **Protocolado sob nº 16.129.373-3 – Referente ao Projeto "Paraná mais Lazer" - Instituto**  
1295 **Paranaense de Ciências e do Esporte – Para análise e aprovação. O projeto será realizado em 60**

1296 municípios do estado do Paraná, com população de até 20.000 habitantes, conforme o último  
1297 censo oficial realizado no Brasil e que tenham IDH baixo e com população em situação de  
1298 vulnerabilidade e de baixa qualidade de vida. Público Alvo: Crianças, adolescentes e seus  
1299 familiares, atendendo prioritariamente municípios em situação de risco, de vulnerabilidade social e  
1300 extrema pobreza. Objetivo Geral: Oportunizar a criação de uma cultura de esporte, lazer e  
1301 atividades físicas proporcionando bons hábitos de saúde, nas crianças, adolescentes, familiares e  
1302 comunidade em geral, garantindo uma melhor qualidade de vida. Valor: R\$ 792.185,00- Previsto  
1303 na Deliberação nº 044/2013 - Capacitações : SEET E SEED – R\$ 829.074,00. **Parecer da**  
1304 **Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.33.**  
1305 **Interessado: DPCD/SEJUF:** Protocolado sob nº - Referente ao Projeto "Parques Acessíveis" –  
1306 Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência/ SEJUF - Banco de Projetos – Para  
1307 análise e aprovação da inclusão do projeto em epígrafe no Banco de Projetos FIA/Doação, no  
1308 valor de R\$ 1.000.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA. Parecer do CEDCA:**  
1309 **Aprovado o parecer da Câmara. 4.34. Interessado: Ministério Público – 1º Promotoria de**  
1310 **Justiça da Comarca de Ponta Grossa:** Protocolado sob nº 16.120.532-0 – A 1º Promotoria de  
1311 Justiça da Comarca de Ponta Grossa, encaminha o Ofício nº 2462/2019, requisitando no prazo de  
1312 30 dias, que seja informado a respeito de outras deliberações de cofinanciamento estadual e  
1313 federal, que contemplem a temática do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento destinados a  
1314 crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, no município de Ponta Grossa. **Parecer da**  
1315 **Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ao GOF/SEJUF para resposta ao MP, após retornar**  
1316 **ao CEDCA para conhecimento. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.35. Interessado: DPCA/SEJUF:**  
1317 **Proposta de Deliberação Geral. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o valor de R\$**  
1318 **14.530.000,00, com recursos previstos na Del. 043/2019 – PLANILHA DE ESTORNOS, da**  
1319 **linha Nova Edição do Edital Geral, com os ajustes propostos pela Câmara, com repasse**  
1320 **fundo a fundo aos municípios. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Os**  
1321 **recursos são relativos as seguintes linhas: Erradicação do Trabalho Infantil, Violência**  
1322 **Digital / CyberBullyng, Comunidades Tradicionais, Crianças e Adolescentes em Situação de**  
1323 **Rua, Crianças e Adolescente em situação de Acampamentos, Assentamentos e/ou**  
1324 **Deslocamento. 4.36. Interessado: DPCA/SEJUF:** Proposta de Deliberação para o  
1325 Fortalecimento dos CMDCA's. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o valor de R\$**  
1326 **3.990.000,00, com recursos previstos na Del. 043/2019 – PLANILHA DE ESTORNOS, com os**  
1327 **ajustes propostos pela Câmara, com repasse fundo a fundo aos municípios. Parecer do**  
1328 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, conforme relatório da Câmara de Políticas, ponto**  
1329 **1.7, com sugestão de edital para repasse na forma de incentivo financeiro para custeio de**  
1330 **ações de mobilização e capacitação de conselheiros e de apoio técnico do CMDCA**  
1331 **segundo suas especificidades (retirando a proposta de recursos para capital/investimento.**

1332 **4.37. Interessado: DPCA/SEJUF:** Proposta de Edital para Obras. Parecer da Câmara do FIA: A  
1333 **Câmara sugere os seguintes encaminhamentos: 1 – Revogar a Del. 005/2017 – que**  
1334 **autorizou o Chamamento Público destinado à seleção de propostas de OSC's, com base**  
1335 **nos recursos aprovados pela Del. 096/2016. 2 – Revogar a Del. 096/2016, que aprovou**  
1336 **recursos para construção de edital para financiamento de ampliação, reforma ou**  
1337 **construção, no valor de R\$ 18.000.000,00. 3 – APROVAR a elaboração de novo edital de**  
1338 **chamamento das OSC's, no valor de R\$ 10.000.000,00, para realização de reparos no valor**  
1339 **de até R\$ 75.000,00 por Instituição. 4 – APROVAR o retorno do saldo de R\$ 8.000.000,00**  
1340 **para o FIA Doações, para novas deliberações do Conselho. Parecer do CEDCA: A plenária**  
1341 **aprova apenas os itens 1, 2 e 3 do parecer da Câmara do FIA, e acompanha o parecer da**  
1342 **Câmara de Políticas ponto 1.8 apenas quanto ao item 4. 4.38. Interessado: DPCA/SEJUF:**  
1343 **Proposta de Edital para os Indígenas e Comunidades Tradicionais. **RETIRADO DE PAUTA.****  
1344 **\*\*INCLUSÕES DE PAUTA: 4.39. Interessado: MP/PR – 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de**  
1345 **Telêmaco Borba: Protocolado sob nº 14.857.756-0 – referente ao Programa Crescer em Família -**  
1346 **Município de Imbaú - A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Telêmaco Borba encaminha o**  
1347 **Ofício nº 564/2019, tendo como objetivo de instruir o Procedimento Administrativo nº MPPR-**  
1348 **0143.19.000662-5, requisitando se houve a emissão de ARCPF, necessário para o repasse de**  
1349 **recursos relativos ao Programa Crescer em Família, ao município de Imbaú e, em caso negativo,**  
1350 **informe os motivos. Prazo 15 dias úteis. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar o ofício**  
1351 **ao DPCA/SEJUF. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise**  
1352 **contendo o Ofício nº 819/2019 da MP/PR – 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Telêmaco**  
1353 **Borba, reiterando a solicitação acima. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar o**  
1354 **ofício ao DPCA/SEJUF reiterando a solicitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
1355 **Câmara. 4.40. Interessado: DEASE/SEJUF: Recursos para reforma e melhoria das instalações**  
1356 **físicas do CENSE de Foz do Iguaçu. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, o recurso de R\$**  
1357 **6.000.000,00 com o saldo das deliberações do Programa AFAI e do Programa Liberdade**  
1358 **Cidadã, redirecionados na plenária de Maio/2019. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**  
1359 **da Câmara. 4.41. Interessado: DPCA/ADDES: Resgate de recursos para ADDES, no valor de**  
1360 **R\$ 80.000,00. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
1361 **parecer da Câmara. 4.42. Interessado: DPCA/SIPIA: Solicitação de aporte de recursos da Del.**  
1362 **13/16 – Escola de Conselhos, no valor de R\$ 100.000,00, para despesas de deslocamento do**  
1363 **SIPIA (diárias e passagens). Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**  
1364 **Aprovado o parecer da Câmara. 4.43. Interessado: SMAS/LONDRINA: Solicitação de**  
1365 **prorrogação de prazo do Programa Liberdade Cidadã, Del. 054/2016. Parecer da Câmara do**  
1366 **FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício para DAS/SEJUF para análise. Parecer do CEDCA:**  
1367 **Aprovado o parecer da Câmara. Não havendo mais nada a ser discutido na Câmara do FIA,**

1368 passou-se para o próximo ponto de pauta. **11.2. CÂMARA SETORIAL DE GARANTIAS DE**  
1369 **DIREITOS**: Com a palavra, a conselheira Rosineide Frez passou a fazer a leitura e apresentação  
1370 do relato – **2.1 – Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta**  
1371 **permanente): Parecer da Câmara: Será convocada uma reunião extraordinária da comissão**  
1372 **de enfrentamento às violências no período que antecede a próxima plenária com o intuito**  
1373 **de reunir os participantes e avaliar a pauta atual. Será realizado relato na próxima reunião**  
1374 **da Câmara e será definida sua periodicidade e composição. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
1375 **o parecer da Câmara. 2.1.1 – Pauta conjunta com a Câmara de Capacitação, para tratar do**  
1376 **ponto 2.1.3 da Pauta da Reunião de Julho/2019 do CEDCA (Ofício 007/2019 da Comissão**  
1377 **Regional de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes de Francisco**  
1378 **Beltrão, solicitando informação de como pode acessar recursos do FIA para capacitação e**  
1379 **implementação da Lei 13.431/2017). Parecer da Câmara: Responder por Ofício que não existe**  
1380 **linha específica para financiar ações pontuais de capacitação. Informar que as Comissões**  
1381 **Regionais estão realizando as capacitações. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
1382 **Câmara. 2.1.2 – E-mail de servidora do NUCRIA de Ponta Grossa, solicitando material**  
1383 **ilustrativo das campanhas de prevenção às violências. Parecer da Câmara: Responder por**  
1384 **e-mail e informar que o material das campanhas de enfrentamento às violências estão**  
1385 **disponibilizados no site do CEDCA-PR. Ainda não temos materiais impressos. Segue o link:**  
1386 **<http://www.cedca.pr.gov.br/modules/video/arquivoVideos.php>. Parecer do CEDCA:**  
1387 **Aprovado o parecer da Câmara. 2.1.3 - E-mail do Sr. Rafael de Vasconcelos Amorim,**  
1388 **fazendo a divulgação/compartilhamento de material de uma campanha voltada ao**  
1389 **enfrentamento a violência, de sua iniciativa, feita com motivação em campanha realizada pelo**  
1390 **CEDCA; Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.2 – Ofício 40/2019 do**  
1391 **CMDCA de Entre Rios - Solicita orientação referente a representação do Conselho Municipal dos**  
1392 **Direitos da Criança e Adolescente de Entre Rios. Requer informação sobre substituição de**  
1393 **membros do CMDCA do município de Entre Rios do Oeste-PR. Informa que possuem poucas**  
1394 **OSC's regularizadas e não dispõem de membros para compor o Conselho atualmente. Parecer**  
1395 **da Câmara: Responder por Ofício recomendando a análise da legislação municipal**  
1396 **referente à criação do CMDCA de Entre Rios do Oeste-PR. Maiores esclarecimentos**  
1397 **deverão ser direcionados à Procuradoria do Município em referência. Parecer do CEDCA:**  
1398 **Aprovado o parecer da Câmara. 2.3 – Denúncia encaminhada via e-mail, sobre fato ocorrido**  
1399 **durante a eleição do Conselho Tutelar de Realeza/PR; Informa sobre a situação de candidatos**  
1400 **a Conselheiros Tutelares que foram apreendidos por patrulhamento policial na posse substancia**  
1401 **psicoativa e requer indicação das medidas a serem aplicadas. Parecer da Câmara: Responder**  
1402 **por e-mail que o denunciante deverá formalizar o fato junto à comissão eleitoral que deverá**  
1403 **apreciar o caso em tela. Parecer do CEDCA: Responder por e-mail ao denunciante,**

1404 **informando que o fato será oficiado ao CMDCA e ao MP Local. Encaminhar ofício ao MP**  
1405 **local e ao CMDCA encaminhando a denúncia recebida por e-mail. 2.4 – Denúncia**  
1406 **encaminhada via e-mail,** sobre violações de direitos da criança e adolescente por parte do  
1407 Município de Irati/PR; Denúncia anônima informando sobre a interferência do Secretário de  
1408 Finanças Municipal nos trabalhos do CMDCA, alegando o não cumprimento das solicitações do  
1409 Conselho. **Parecer da Câmara: Responder por e-mail que a demanda é de competência do**  
1410 **Ministério Público local. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Oficiar o fato**  
1411 **ao MP local. 2.5 – Denúncia encaminhada via e-mail,** contendo diversos arquivos, sobre  
1412 violações de direitos de “menor” que reside no município de Curitiba/PR. Trata-se de denúncia de  
1413 não cumprimento de guarda compartilhada a partir de apelo do pai, onde este traz várias  
1414 situações onde ele recorre aos órgãos competentes (Conselho tutelar, Ministério público e Nucia)  
1415 os quais o pai questiona os encaminhamentos e decisões que acarretaram a mudança da  
1416 residência da filha de Matozinho (MG) para Curitiba-PR. **Parecer da Câmara: Encaminhar na**  
1417 **íntegra a documentação para a Vara da Infância.** A conselheira Jimena fez uso da palavra  
1418 durante a leitura do parecer da Câmara, chamando a atenção para o uso inadequado do termo  
1419 “menor”, colocando que o adequado seria criança ou adolescente. A Conselheira Rosineide Frez  
1420 justificou que o termo foi colocado no parecer da forma como constava na denúncia, ou seja,  
1421 apenas foi reproduzido como estava contido no documento recebido. **Parecer do CEDCA: Não**  
1422 **aprovado o parecer da Câmara. Delibera-se pelo encaminhamento de toda a documentação,**  
1423 **via ofício, ao juízo da vara de família de Curitiba dando ciência e solicitando providências.**  
1424 **2.6 – Ofício 45/2019 do CMDCA de Lapa – solicitando intervenção do CEDCA para a ampliação**  
1425 **de leitos de internação para adolescentes no município de Lapa/PR; Parecer da Câmara:**  
1426 **Responder por email. Por avaliação da Câmara, trata-se de um caso a ser discutido no**  
1427 **âmbito do CMDCA e da Secretaria Municipal de Saúde da Lapa. No caso de omissão de**  
1428 **tratamento, não respondendo ao princípio de prioridade absoluta, indicamos acionar o**  
1429 **Ministério Público imediatamente. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara. 2.7 –**  
1430 **Ofício 1148/DPCA/SEJUF - encaminha manifestação apresentada por participante do seminário**  
1431 **infância segura nos município de Marialva, indagando sobre política de segurança pública no**  
1432 **município de Lobato; manifestação de uma Assistente Social do município de Lobato em relação a**  
1433 **ausência de polícia civil/delegacia o que dificulta o acesso no caso de atendimento das violências**  
1434 **contra criança e adolescentes que precisam ser deslocados para outros locais para atendimento.**  
1435 **Parecer da Câmara: encaminhar, via e-mail, para coordenação da Força Tarefa Infância**  
1436 **Segura para conhecimento e manifestação. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da**  
1437 **Câmara. 2.8 – Ofício 600/2019 da 4ª PJ de Cambé - encaminha recomendação administrativa**  
1438 **que foi expedida para o prefeito municipal de Cambé, para averiguar irregularidades na proposta**  
1439 **de unificação dos centros de referência especializados de assistência social. Trata-se de**

1440 recomendação administrativa do Ministério Público afim de proibição da utilização do espaço  
1441 construído com recursos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência para serviços  
1442 assistenciais diversos aos de atendimento exclusivo de criança e adolescentes. **Parecer da**  
1443 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. Delibera-se que seja enviado ofício ao DAS da**  
1444 **SEJUF e ao ER de Londrina para ciência, verificação e acompanhamento. 2.9 – Discussão e**  
1445 **elaboração de nota técnica referente às crianças que estão em assentamento,**  
1446 **acampamento e deslocamento; Parecer da Câmara: Encaminhar como ponto de pauta da**  
1447 **Comissão Permanente de enfrentamento à violência que se reunirá antes da próxima**  
1448 **plenária. Para essa reunião indica-se o convite ao MST, Terra de Direitos, Representante da**  
1449 **Pastoral da Terra, OAB, MP. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2.10 –**  
1450 **DEASE – Liberação de recursos para melhorias no CENSE de Foz do Iguaçu. RETIRADO DE**  
1451 **PAUTA. 2.11 – SEED – Projeto “Mediação de conflitos/círculos de construção de paz”.**  
1452 **RETIRADO DE PAUTA. 2.12 – Ação policial durante protesto em Curitiba, Bairro Parolin, que**  
1453 **resultou na morte de 04 (quatro) adolescentes. Parecer da Câmara: Encaminhar para**  
1454 **discussão em plenária. Parecer do CEDCA: Encaminhar ofício para a SESP solicitando as**  
1455 **providências adotadas. A minuta do ofício será redigida pelas conselheiras Regina Bley e**  
1456 **Angela Mendonça. 2.13 – APACN - Acolhimento de famílias alocadas em Curitiba para**  
1457 **acompanhar tratamento de saúde (crianças portadoras de câncer – neoplasia maligna) (o**  
1458 **assunto em questão já foi abordado pela Câmara em junho/2019, como inclusão de pauta).**  
1459 **Memória da Reunião de Câmara do mês de Junho - Acolhimento de famílias alocadas em Curitiba**  
1460 **em detrimento de tratamento de saúde (Neoplasia). Relato da Sra. Janaína da APACN retratou a**  
1461 **realidade de famílias que deslocam-se a Curitiba para consultas e ou tratamento médico em casos**  
1462 **de oncologia e transplante de medula óssea, junto ao Hospital Erasto Gaertner, Hospital Pequeno**  
1463 **Príncipe e Hospital de Clínicas. Informou que o tratamento perdura de quatro a oito meses,**  
1464 **período no qual vem sendo acolhidos na APACN, pensões e Instituto MALICE. Afirmou ainda que**  
1465 **a média de atendimento é de cem famílias por mês e ainda permanecem em demanda reprimida**  
1466 **aproximadamente 70 famílias. As famílias com mais recursos financeiros vem arcando com suas**  
1467 **despesas. Reportou ainda que o Hospital Erasto Gaertner e Pequeno Príncipe, aumentaram as**  
1468 **vagas, conseqüentemente aumentando a demanda. Parecer da Câmara: Vislumbrou-se a**  
1469 **necessidade de apresentação de mais dados a respeito da relação entre a demanda e o potencial**  
1470 **de atendimento, motivo pelo qual, sugerimos que a Sra. Janaina formalize a sua pretensão com a**  
1471 **apresentação dos dados para análise desta Câmara. Parecer da Câmara: A Sra. Janaina**  
1472 **informou que o custo per capita de uma criança é em torno de R\$ 1.200,00 a R\$ 1.900,00**  
1473 **(equivalente ao valor do acolhimento), pela lógica utilizada para inscrição junto ao**  
1474 **Conselho Municipal da Assistência. Encaminhamento da Câmara: Convocar reunião**  
1475 **conjunta entre as Câmaras de Políticas Públicas, Câmara de Garantia de Direitos e Câmara**

1476 **do FIA, com intuito de elencar os parâmetros da temática. A Secretaria Executiva registra que**  
1477 **depois da leitura do parecer da Câmara sobre esse ponto, houve ampla discussão entre os**  
1478 **conselheiros no sentido de construir o encaminhamento, porém, as mesmas não foram incluídas**  
1479 **na Ata por questão de objetividade, mas estão disponíveis para conhecimento dos interessados**  
1480 **através do áudio da reunião. Parecer do CEDCA: Encaminhe-se à Câmara de Políticas para**  
1481 **apreciação.** Não havendo mais nada a ser discutido na Câmara de Garantia de Direitos, passou-  
1482 se para o próximo ponto de pauta. **11.3. CÂMARA SETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS:** com a  
1483 palavra os conselheiros Emerson Luiz e Rodrigo Bomfim fizeram em conjunto a leitura e  
1484 apresentação do relato. **1.1 - Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano**  
1485 **Decenal e acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (Pauta permanente).**  
1486 **Resumo:** Foi contextualizado, aos novos membros da Câmara, o processo de monitoramento do  
1487 Plano Decenal e o papel do Comitê Interinstitucional de Monitoramento, bem como as dificuldades  
1488 encontradas. **Parecer da Câmara: o relato foi feito de forma oral na plenária discorrendo**  
1489 **sobre as ações realizadas. Durante a apresentação, o conselheiro Rodrigo Bonfim pediu**  
1490 **que ficasse registrado as dificuldades enfrentadas pelo comitê interinstitucional do plano**  
1491 **decenal, que está a cargo da DPCA, dando destaque para a convocação de reuniões,**  
1492 **nomeação de representantes e apresentação de conteúdos. O conselheiro também fez o**  
1493 **registro que o PPA e o OCA serão tratados no dia 20/11, e vão ajudar a avançar a pauta do**  
1494 **comitê interinstitucional. Parecer do CEDCA: CIENTE. Setembro:** Instrumental não foi  
1495 avaliado na reunião descentralizada em Foz do Iguaçu para redução de pauta. **Parecer do**  
1496 **CEDCA: ciente. Outubro:** Realizado relato atualizado do Comitê Interinstitucional. Proposta de  
1497 CEDCA oficial secretário da SEJUF solicitando apoio e providências para o fortalecimento do  
1498 comitê interinstitucional. **Parecer do CEDCA: acompanha o parecer da Câmara.** Sobre  
1499 campanha de Acidentes de Trânsito em crianças e adolescentes, Cel. Pancotti fez contato com  
1500 diretor do DETRAN (Cel. Carneiro) que não fez convocação para reunião. Proposta de Cel.  
1501 Pancotti realizar agendamento com diretor do DETRAN acompanhado de representante da  
1502 Sociedade Civil do CEDCA. **Parecer do CEDCA: Solicitar confirmação sobre Agendamento de**  
1503 **reunião com CEE na Secretaria Executiva;** caso não haja retorno positivo, solicitar informações  
1504 sobre o atendimento na Educação Infantil no Paraná para a SEED e solicitar pauta na Câmara  
1505 Técnica de Educação Infantil do CEE-PR com representantes do CEDCA. **Parecer do CEDCA:**  
1506 **Foi Realizada reunião ampliada do CEDCA em Foz do Iguaçu. Parecer do CEDCA: -Solicitar**  
1507 **retorno da Câmara do FIA sobre ofício de orientação às Secretarias quanto ao PPA Parecer do**  
1508 **CEDCA: - Na meta 8 do Eixo 6 : “Elaborar levantamento sobre a participação de Adolescentes nos**  
1509 **CMDCAs”, considerar relato da Câmara de Capacitação, observando pauta permanente. Parecer**  
1510 **do CEDCA: - 1.2 - Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente). **Resumo:** Sem**  
1511 **inclusão de pauta. 1.3 - Ofício 498/2019 do CT de Marialva. **Resumo:** Apresenta relatório**

1512 sugerindo a reavaliação do Projeto para a construção de Conselho Tutelar. **Parecer da Câmara** :  
1513 Encaminhar ofício para Setor de Arquitetura e Engenharia, anexando cópia do Ofício 498/2019 do  
1514 CT de Marialva, solicitando providências e reavaliação dos projetos técnicos em andamento  
1515 relativos às demais unidades em fase de licitação/construção, de modo a não prejudicar ou  
1516 atrasar as unidades que se encontram em execução, e solicitando prioridade na execução das  
1517 obras. Participação de representantes GOV e NÃO GOV em reunião no PARANÁ Pred para  
1518 discussão dessa temática. **Parecer do CEDCA**: **acompanha o parecer da Câmara. A**  
1519 **Conselheira Sheila e o conselheiro David participarão da reunião no Parana PRED. 1.4 –**  
1520 **DEASE Resumo: RETIRADO DE PAUTA. 1.5 – Protocolado 16.129.373-3 , SEED Resumo:**  
1521 Projeto “Paraná mais lazer” – Análise do projeto e viabilização do aporte financeiro. **Parecer da**  
1522 **Câmara**: Aprovado o mérito do projeto. **Parecer do CEDCA**: **Aprovado o parecer da Câmara.**  
1523 **Aprovado também na Câmara do FIA, item 4.33. 1.6 – Edital Geral Resumo:** Edital Geral de  
1524 Fundo a Fundo, com recurso para atender diferentes demandas da área da Infância e  
1525 Adolescentes direcionados a cinco pontos diferentes (Erradicação do Trabalho Infantil, Violência  
1526 Digital / CyberBullyng, Comunidades Tradicionais, Crianças e Adolescentes em Situação de Rua,  
1527 Cça e Adolescente em situação de Acampamentos, Assentamentos e/ou Deslocamento), num  
1528 total de R\$14.530.00,00. **Parecer da Câmara**: Aprovado a proposta. **Parecer do CEDCA**:  
1529 **acompanha o parecer da Câmara. Item 4.35 do FIA. 1.7 – Edital de fortalecimento dos**  
1530 **CMDCA's.** Resumo: Valor deliberado desse edital: R\$3.896.200,00 para contemplar os 399  
1531 municípios, com valor dividido por porte dos municípios, para fortalecimento dos CMDCA's.  
1532 **Parecer da Câmara** : Aprovado com sugestão de edital para repasse na forma de incentivo  
1533 financeiro para custeio de ações de mobilização e capacitação de conselheiros e de apoio técnico  
1534 do CMDCA segundo suas especificidades (retirando a proposta de recursos para  
1535 capital/investimento). **Parecer do CEDCA** : **acompanha o parecer da Câmara. Item 4.36 do FIA.**  
1536 **1.8 . Edital de obras – Deliberação 096/2016. Resumo:** Área técnica da CPCA apresenta sobre  
1537 Deliberação 096/2016 que havia definido R\$18milhões para ampliação, reforma ou construção, e  
1538 impossibilidade de aplicar essa deliberação. Proposta de uma nova deliberação para chamamento  
1539 público, de até R\$10 milhões, para organizações da sociedade civil, visando Fortalecimento da  
1540 Rede Socioassistencial com financiamento para reparos, de até R\$50mil. **Parecer da Câmara** :  
1541 Aprovado o mérito, com sugestão de ampliar o valor para até R\$75mil, sem limitar o número de  
1542 OCSs participantes até o total de R\$10milhões. **Parecer do CEDCA** : **Aprovado o parecer da**  
1543 **Câmara, permanecendo o recurso de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na linha**  
1544 **originária. 1.9 – Edital Indígena e Comunidades Tradicionais. Resumo:** Há R\$ 3milhões  
1545 deliberados para atendimento de crianças e adolescentes de população indígena e comunidades  
1546 tradicionais. Áreas técnicas da SEJUF fizeram reunião com representantes da FUNAI, do  
1547 movimento negro e antropólogo, e levantaram necessidade de um diagnóstico da situação de

1548 vulnerabilidade desse público no Paraná. Há reunião prevista para dia 06/11 para maiores  
1549 informações e construção de uma proposta de um edital para atender essa demanda. **Parecer da**  
1550 **Câmara** : Sugere a realização de oficina de trabalho no dia 06/11 convidando estudiosos e outros  
1551 segmentos representativos envolvidos no tema, como SESA, SEED, universidades, entre outros.  
1552 **Parecer do CEDCA** : **Aprovado o parecer da Câmara. 1.10 – Edital PCD. Resumo:** Incluído na  
1553 pauta na Câmara. Projeto 'Parque Acessível' para o Banco de Projetos, proposto pela área técnica  
1554 do Deptº de Políticas da Pessoa com Deficiência, com objetivo de potencializar a acessibilidade,  
1555 promover a inclusão, o acesso ao lazer e sensibilizar a sociedade, garantindo os direitos  
1556 fundamentais, incluindo o direito ao lazer, às crianças com deficiência. Implantação de um Parque  
1557 adaptado nos municípios (Kit com três brinquedos acessíveis e adaptados). Cada kit soma  
1558 R\$12.807,00, para atender 50 municípios definidos por critérios técnicos, o projeto prevê  
1559 R\$900mil (necessidade de captação R\$ 1.100.000,00). **Parecer da Câmara:** Aprovado. **Parecer**  
1560 **do CEDCA:** **aprovado o parecer da Câmara, acompanhando o relato aprovado na Câmara do**  
1561 **FIA.** Não havendo mais nada a ser discutido na Câmara de Políticas, e verificada a  
1562 impossibilidade de serem analisados os relatos da Câmara de Capacitação, em virtude do  
1563 adiantar da hora, a reunião caminhou para o encerramento. Os relatos da Câmara de Capacitação  
1564 não foram lidos nem submetidos a votação, ficando automaticamente incluídos na pauta da  
1565 próxima reunião, dia 22 de novembro de 2019. **12. ENCERRAMENTO:** Por fim, sem mais assuntos a  
1566 serem tratados, a presidente interina Angela Mendonça deu a reunião por encerrada, manifestando seu  
1567 alegria pela conclusão e bom encaminhamento dos trabalhos. A presente Ata foi lavrada por Murilo  
1568 Rodrigues Caldeira, Secretário Executivo do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
1569 Adolescente do Estado do Paraná, lotado na Divisão de Apoio aos Conselhos – Departamento de  
1570 Direitos Humanos (DEDIF) e, após sua leitura e aprovação, será publicada no DIOE e disponibilizada no  
1571 site do CEDCA/PR.